

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA DO
SETOR DE PERIÓDICOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-88º DA REPÚBLICA-Nº 23.951

Belém - Quarta-feira, 07 de fevereiro de 1979

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs
11.102 e 11.103
PORTARIA N.º 4.183
DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Educação e Segurança
Pública

TOMADA DE PRE- ÇOS N.º 04/79

Do Departamento Municipa-
l de Estradas de Roda-
gem

TERMO DE CON- VÊNIO

Da Superintendência de
Campanhas de Saúde
Pública

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. ELIZEU PAES MARQUES, respondendo

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

1 CADERNO

36 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11102 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 1454, de 23 de janeiro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1454, de 23 de janeiro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que altera a discriminação de subitem constante do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1979.

Art. 2º - Este Decreto tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1454, DE 23 DE JANEIRO DE 1979

Altera a discriminação de subitem constante do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1979.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea C do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA-0066, de 16.01.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, emitido no processo CRE/11/79, de 16.01.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - O subitem 4.1.1.4.01.01 - Ligação PA-150/Tucuruí, constante do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1979, passa a ter a seguinte discriminação: 4.1.1.4.01.01-Ligação PA-150/Tucuruí e Ligação Moju.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 23 de janeiro de 1979.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 281)

DECRETO Nº 11103 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

Dispõe sobre o valor de diárias no Serviço Público Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV, da Constituição Política do Estado, e, Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 4585 de 09 de outubro de 1975 e no Decreto nº 9.308 de 16 de outubro de 1975;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores de indenização das despesas com alimentação e pousada a que se refere o art. 2º do Decreto nº 9.308 de 16 de outubro de 1975, serão arbitradas, com base no Valor de Referência Regional (VR) fixado para o Estado em que ocorrer o deslocamento, obedecendo o estabelecido nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Será concedida 1/2 (meia) diária nos casos de deslocamento superior a 6 (seis) horas em que não haja pousada.

§ ÚNICO: Não será concedida diária no caso de deslocamento inferior a 6 (seis) horas.

Art. 3º - Nos casos de viagens de ocupantes de cargos e funções de confiança e assessoramento, em companhia do Chefe do Poder Executivo, o valor das diárias a eles devidas será igual ao maior nível fixado no anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

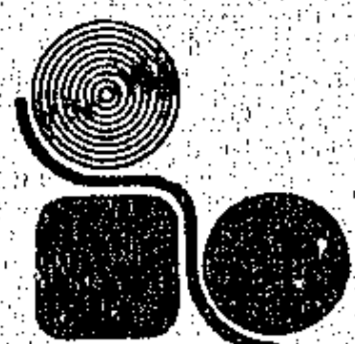
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1979.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I DO DECRETO Nº 11103 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

| CARGOS | VALOR |
|---|--------|
| 1 - Secretário de Estado, Subsecretário de Estado, Consultor Geral do Estado, Procurador Geral do Estado, Procurador Chefe Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Chefe do Gabinete Civil do Governador, Chefe do Gabinete Militar do Governador. | 2 VR |
| 2 - Diretores de Departamento das Secretarias de Estado, Coordenadorias e Cargos de Direção Superior dos Gabinetes Civil e Militar do Governador e Vice-Governador do Estado e de Assessoramento Superior da Administração Direta e Autárquica. | 1,5 VR |
| 3 - Diretor de Divisão, Chefe de Setores ou equivalente. | 1,2 VR |
| 4 - Demais Cargos ou empregos | 1 VR |



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

**ANEXO II DO DECRETO Nº 11103 DE 05 DE
FEVEREIRO DE 1979**

Percentual de Diárias para deslocamento da Capital para o Interior ou entre os demais municípios do Estado do Pará.

| GRUPO | % |
|-------|--------|
| A | até 45 |
| B | até 55 |
| C | até 80 |

Quando o deslocamento ocorrer do interior para a capital o valor da diária será correspondente ao Grupo C desta Tabela.

(G. Reg. nº 281)

**PORTARIA Nº 4183 DE 02 DE FEVEREIRO DE
1979**

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar José Rodrigues Corrêa para responder pela Chefia do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo do Estado do Pará no Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20 de janeiro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

(G. Reg. nº 281)

**Secretaria de Estado de
Administração****DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, Evaristo da Silva Cardoso de Chefe do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo do Estado do Pará no Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20 de janeiro de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO SOUZA RIBEIRO
Resp. p/Secretaria de Estado de Administração
(G. Reg. nº 281)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE JANEIRO/79.

PORTARIA Nº 001/DAI, de 02/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Ana Maria de Castro Souza, Auxiliar Técnico, Ref. XXV, lotada nesta Secretaria, a partir de 02 a 31/01/79, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 002/DAI, de 02/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Marisla do Perpétuo Socorro de Souza Porpino, Técnico de Administração, Cód. 617.1, lotada nesta Secretaria, a partir de 02 a 31/01/79, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 003/DAI, de 02/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, a Cleonice de Miranda Novaes, Assessor Setorial de Planejamento, ora exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, S-CC-I, lotada nesta Secretaria, a partir de 25/01 a 23/02/79, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 004/DAI, de 04/01/79 - DESIGNA os servidores: Hugo de Almeida, Agente Administrativo-Cód. 901.3, Lúcia Viana da Costa, Técnico de Administração, Cód. 617.1 e José Nazareno Nogueira Lima, Agente Administrativo, Cód. 901.2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão, para proceder a tomada de contas da Coordenadora da Seção de Controle de Material desta Secretaria.

PORTARIA Nº 005/DAI, de 04/01/79 - CONCEDER 30 dias de férias regulamentares a Dulce de Carvalho e Chaves, Estatístico GEP-ANSEst-610.2 lotada nesta Secretaria, a partir de 02 a 31/01/79, exercício de 1979.

PORTARIA Nº 005/DAI, de 08/01/79 - DESIGNA José Nazareno Nogueira Lima, Auxiliar Técnico Ref. XXV, para responder pela Coordenação de Seção de Finanças, da Divisão de Administração Interna desta Secretaria, a partir de 03/01/79, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 006/DAI, de 08/01/79 - DESIGNA Hugo de Almeida, Agente Administrativo Cód. 901.3, para responder pela Divisão de Administração Interna desta Secretaria, enquanto perdurar as férias do titular, a partir de 08/01/79.

PORTARIA Nº 007/DAI, de 10/01/79 - CONCEDE 60 dias de férias regulamentares a Esther de Carvalho Braga, Agente Administrativo Cód. 901.3, lotada nesta Secretaria, a partir de 22/01 a

22/03/79, exercícios de 1977 e 1978, respectivamente.

PORTARIA Nº 008/DAI, de 10/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Cleide da Graça Anjos de Almeida, ocupante do Cargo de Técnico de Administração-Cód. 617.1, exercendo a função de Chefe de Divisão S-CC-1, lotada nesta Secretaria, a partir de 06/02 a 07/03/79, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 010/DAI, de 11/01/79 - CONCEDER 30 dias de férias regulamentares a Maria Lindalva Macedo Varela, Agente Administrativo-Cód. 901.3, lotada nesta Secretaria, a partir de 16/01 a 14/02/79, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 012/DAI, de 11/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Suely da Conceição dos Santos, Agente Administrativo-Cód. 901.2, lotada nesta Secretaria, a partir de 08/01 a 06/02/79, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 013/DAI, de 11/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Valdenice Araújo de Oliveira, Auxiliar de Administração Ref. III, lotada nesta Secretaria, a partir de 15/01 a 13/02/79 exercício de 1978.

PORTARIA Nº 014/DAI, de 11/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares à Iracema Lobato de Moraes, Assistente Técnico, Ref. XXVI, lotada nesta Secretaria, a partir de 22/01 a 20/02/79, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 015/DAI, de 12/01/79 - DISPENSA, a pedido da função de Auxiliar de Administração, Ref. III, à funcionária Ilma Maria de Melo Martins, lotada nesta Secretaria, a partir de 09 de janeiro de 1979.

PORTARIA Nº 016/DAI, de 18/01/79 - DESIGNA Jandira Machado da Silva, Auxiliar Técnico, Ref. XXV, para responder pela Carteira de Inativos desta Secretaria, enquanto perdurar as férias da titular, a partir de 16/01/79.

PORTARIA Nº 017/DAI, de 29/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Carmen Silvia Fonseca Penalber, Assessor Técnico, Ref. XXVI, lotada no DSG, desta Secretaria, a partir de 12/02 a 13/03/79, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 018/DAI, de 29/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Jacirema Rêgo e Silva, Agente Administrativo-Cód. 901.3, lotada nesta Secretaria, a partir de 05/02 a 06/03/79, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 020/DAI, de 30/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Francisca Costa de Lima, Agente Administrativo, Cód. 901.3, no período de 05/02 a 06/03/79, exercício de 1979.

PORTARIA Nº 021/DAI, de 31/01/79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Rosely Dias Souza, Contabilista Ref. XIII, lotada nesta Secretaria no período de 05/02 a 06/03/79, exercício de 1978.

(G. Reg. nº 275)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1015/79-DIVAP-DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016451/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Mário Yassuo Nakamura, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Prof. Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, admitido através da Portaria Coletiva nº 1879/76-DIVAP-DEPES, de 03.06.76, a partir de 01.08.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1027/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014858/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimunda Dinir Pereira de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Fernando Guilhon, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1373/78-DIVAP-DEPES, de 10.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1061/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

DISPENSAR José Waldoli Filgueira Valente, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Alacid Nunes, no Município de Cametá, em virtude de aprovação em Concurso Público, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1099/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no processo nº 000174/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Nilza da Silva Mousinho, Professor Regente, Referência II, diarista com exercício na Escola Estadual Dr. Raymundo Chaves, no Município de Obidos, admitida através da Portaria Coletiva nº 2429/75-DIVAP-DEPES, de 08.09.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1100/99-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001032/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Pedro Pimentel Simões, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Adélia Figueira, no Município de Oriximiná, admitido através da Portaria nº 3365/78-DIVAP-DEPES, de 08.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1101/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000140/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Pia de Fátima Lima Sarmento, Professor Primário, Referência IV, diarista com exercício na Escola Estadual Santana Marques, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 3605/76-DA/DP, de 13.07.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1108/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026673/78.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Marly Nunes Cardoso, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual 21 de Abril-Palestina, no Município de São João do Araguaia, admitida através da Portaria Coletiva nº 1452/76-DIVAP-DEPES, de 26.05.76, a partir de 19.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1109/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025873/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Lucinéa de Souza Seabra, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1112/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026152/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Dilce Souto de Azevedo, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Profª Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 1115/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000189/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Lídia Tocantins de Sousa, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4778/78 -DNAP-DEPES, de 11.08.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 691 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 60/79-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644, de 05.07.76, combinado com o Decreto nº 9.883, de 23.11.76 e o Decreto nº 10.918, de 19.10.78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de trabalho do Odontólogo Graça Maria da Silva Monteiro, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANSO-614.1, cujo cargo foi transformado para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.918, de 19 de outubro de 1978.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 693 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 061/79-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR servir no Programa Integrado de Educação em Saúde do Escolar (PRIESE), o Odontólogo Graça Maria da Silva Monteiro, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANSO-614.1, com a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas Semanais.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 693 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 062/79-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Art. 2º da Lei nº 4.644, de 05.07.76, combinado com o Decreto nº 9.883, de 23.11.76 e o Decreto nº 11.057, de 28.12.78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de trabalho do Técnico em Assuntos Educacionais Benedita do Socorro Medeiros e Silva, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANSTAE-619.2, cujo cargo foi transposto ou transformado para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 11.057, de 28 de dezembro de 1978.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 693 - Dia: 07.02.79)

PORTARIA Nº 063/79-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR servir no Conselho Estadual de Educação, o Técnico em Assuntos Educacionais Benedita do Socorro Medeiros e Silva, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior-GEP-ANSTAE-619.2, com a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 693 - Dia: 07.02.79)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.78.

RESOLVE - Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao 2º Sgt PM MU Amadeu Chagas das Neves, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 17.01.1966 a 17.01.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 31 de janeiro de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE
CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 690 - Dia: 07.02.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1979

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA,
Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 450 "B", de 30 de junho de 1976,

RESOLVE:

Pela presente conceder à Sra. MIRACELI EVELINA DE SIQUEIRA E SILVA, Tesoureira desta SEGUP, a importância de Cr\$-16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), a título de Suprimentos de Fundos, para atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, distribuindo na seguinte classificação, Verba 3000 - Desp. Correntes, 3100-Desp. de Custeio, sendo Cr\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros) dentro do elemento 3120 - Material de Consumo e Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros), dentro dos elementos 3130/3132 - Outros Serviços e Encargos.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade: 2101.06.30.020.2.071 - Coor-

denação dos Serviços de Segurança Pública - Gabinete do Secretário).

O prazo para aplicação deverá ser de (60) sessenta dias a contar da data da presente Portaria, e findo o mesmo, será observado (30) trinta dias para prestação de conta do Suprimento de Fundo ora determinado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 692 - Dia 07.02.79)

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1979

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA,
Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 450 "B", de 30 de junho de 1976.

RESOLVE:

Pela presente conceder à Sra. MIRACELI EVELINA DE SIQUEIRA E SILVA, Tesoureira desta SEGUP, a importância de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) a título de Suprimentos de Fundos, para atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, distribuindo na seguinte classificação, Verba 3000 - Desp. Correntes, 3100 - Desp. de Custeios, sendo Cr\$-8.000,00 (oito mil cruzeiros) dentro do elemento 3120 - Material de Consumo, e Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) dentro dos elementos 3130-3132 - Outros Serviços e Encargos.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade 2101.06.30.174.2.073 - Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais.

O prazo para aplicação deverá ser de (60) sessenta dias a contar da data da presente Portaria, e findo o mesmo, será observado (30) trinta dias para prestação de conta do Suprimento de Fundo ora determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 692 - Dia 07.02.79)

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**Aliança Renovadora Nacional - ARENA****BALANCETE DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA
- ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978 -**

| RECEITA | CR\$ | DESPESA | CR\$ |
|----------------------------|---------------------|--|---------------------|
| Contribuição de Candidatos | 107.000,00 | Impressos e Cartazes | 377.080,00 |
| Contribuição de Filiados | 1.356.335,84 | Camisetas | 8.000,00 |
| | | Slides | 5.000,00 |
| | | Fósforos de Propaganda | 1.785,68 |
| | | Propaganda Volante | 558.520,00 |
| | | Faixas e Placas (material e Mão-de-Obra) | 200.000,00 |
| | | Palanques (Material e Mão-de-Obra) | 255.000,00 |
| | | Gravações | 21.800,00 |
| | | Adesivos | 36.150,16 |
| | <u>1.463.336,84</u> | | <u>1.463.336,84</u> |

Belém, 15 de novembro de 1978.

FRANKLIN RABELO DA SILVA

Presidente

BIATO MÁXIMO LOUREIRO

Tesoureiro**Movimento Democrático Brasileiro - Comitê de Propaganda****BALANCETE DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA
ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978**

| RECEITA | CR\$ | DESPESA | CR\$ |
|--|-------------------|---|-------------------|
| Contribuição dos filiados e candidatos | 183.000,00 | Confecção de cartazes e panfletos para os candidatos ao Senado, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa | 132.500,00 |
| | | Propaganda volante feita no período de 1º de outubro a 6 de novembro e gastos de slides..... | 22.500,00 |
| | | Despesas de transporte com nossos Fiscais e Delegados em diversos municípios | 16.000,00 |
| | | Idem de alimentação como precede | 12.000,00 |
| | <u>183.000,00</u> | | <u>183.000,00</u> |

Belém, 15 de novembro de 1978

FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO

Presidente

FRANCISCO WILSON RIBEIRO

Tesoureiro

(G. Reg. - nº 279)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - I.P.A.S.E.P.

— ERRATAS —

Através das Portarias nº 348 de 22 de novembro de 1978 e nº 349 de 23 de novembro de 1978, publicadas no Diário Oficial nº 23.910 de 07 de dezembro de 1978, nas páginas nº 10 e 11, onde se lê o código de atividade 2006 leia-se 2.005 referente a Portaria nº 348, e Portaria nº 349, onde se lê a nomenclatura de atividade **MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, leia-se **EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**.

ALBERTO NOVAES COUTINHO
Presidente, em exercício

(Ext. Reg. nº 592 - Dia: 07/02/79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA Nº 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 10.323 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977, RESOLVE:

I - Conceder o Suprimento de Fundos nos termos do Decreto nº 8.909, de 12.11.74, ao Sr. Domingos Farias Gomes, Chefe do Serviço de Material, lotado no Departamento de Administração, devendo os gastos serem alocados sob os seguintes Elementos de Despesas:

| | |
|--|----------------|
| Órgão: IPASEP | 43 |
| Unidade: Departamento de Administração | 22 |
| Função: Assistência e Previdência | 15 |
| Programa: Administração | 07 |
| Sub-Programa: Administração Geral | 021 |
| Atividade: Manutenção do Departamento de Administração | 2.003 |
| NATUREZA DA DESPESA | |
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ 5.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos | Cr\$ 5.000,00 |
| TOTAL | Cr\$ 10.000,00 |

II - O responsável pelo Suprimento de Fundos, tem o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta Portaria para fazer face às despesas, devendo prestar contas no prazo máximo de 5 (cinco) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO NOVAES COUTINHO

Presidente em exercício

(Ext. Reg. nº 687 - Dia 07.02.79)

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 050, de 26.01.79, foi designada a servidora Emiliana Alves Monteiro, para substituir Maria Lúcia Garcia de Lima, na Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Concessão de Asc. tência Financeira, durante o período de férias concedido ao mesmo, a contar de 22.01.79 a 20.02.79, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.01.79.

Através de Portaria nº 051, de 30.01.79, foi concedido ao servidor Jorge Luiz Paes Barreto, férias regulamentares a contar de 05.02.79, devendo retornar ao serviço no dia 07.03.79.

Através de Portaria nº 052, de 31.01.79, foi designado o funcionário José Pedro de Lima Campos, para substituir Rubem Marques dos Santos, na Comissão designada pela Portaria nº 007, de 04.01.79.

Através de Portaria nº 054, de 02.02.79, foi concedido à funcionária Ivete Nazaré Palheta Almeida, férias regulamentares a contar de 05.02.79, devendo retornar ao serviço no dia 07.03.79.

Belém, 06 de fevereiro de 1979

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D.A.

VISTO:

Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Presidente

(Ext. Reg. nº 687 - Dia 07.02.79)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA —

GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0014 — DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº Agrimensor Romaguer Ribeiro de Souza Martins, devidamente credenciado, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no município de Ananindeua, atendendo o que requereu Lenir Vieira Serra Coelho, no processo nº 01584/78-ITERPA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 699 — Dia: 07/02/79)

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a firma Construtora Medeiros Ltda. (COMEL).

OBJETO: Conclusão do novo bloco da Escola Estadual de 1º Grau "Teodora Bentes", constituído de 04 (quatro) salas de aula, hall de escada e área de circulação.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato celebrado no dia 26 de outubro de 1978, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.884, de 23 de outubro de 1978, Registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 13.674 do Livro A nº 2, em 26 de outubro de 1978.

VALOR: Cr\$ 998.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Salário Educação Quota Estadual — 1978 — Projeto: Operação Escola — Meta caracterizada: Reforma e/ou recuperação de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1978.

ASSINATURAS:

Pela SEDUC:

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
Pela Construtora Medeiros Ltda.:
Engº MANOEL LUCIVAL MIRANDA MEDEIROS
TESTEMUNHAS:

MARIA CÂMARA DANTAS
JOSÉ BARROS TELLES

(Ext. Reg. nº 698 — Dia: 07/02/79)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia do Trabalho Marítimo no Pará

RESOLUÇÃO CRTM Nº 006/79 Nº 006/79
de 25 de janeiro de 1979

O Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Pará e Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 3.346, de 12 de junho de 1941, em sessão realizada nesta data, ao examinar o Processo DTM-1163/78, originado do ofício SEO-10/78, de 15.09.1978, do Sindicato dos Estivadores de Óbidos comunicando, com pedido de providências, que a Associação dos Estivadores de Oriximiná, vem prejudicando e tolhendo o exercício da função por parte dos seus associados, e,

CONSIDERANDO que, conforme Carta Sindical expedida em 1961 pelo então Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a base territorial do Sindicato dos Estivadores de Óbidos se estende ao vizinho Município de Oriximiná;

CONSIDERANDO que, desde 11.05.1978, se encontra registrada na Delegacia Regional do Trabalho a Associação dos Estivadores de Oriximiná;

CONSIDERANDO, no entanto, que, apesar desse registro, os membros da Associação não atendem às exigências previstas nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 3/66 não podendo, desse modo, executar serviços de estiva em área portuária;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete a esta Delegacia fiscalizar a execução dos serviços de estiva na orla portuária,

R E S O L V E, por unanimidade de votos:

a) reconhecer ao Sindicato dos Estivadores de Óbidos o direito à preferência na execução dos serviços de estiva no Município de Oriximiná, devendo a mão-de-obra para tal fim ser requisitada àquele órgão de classe, até que a Associação sediada em Oriximiná seja elevada à categoria de Sindicato;

b) levar ao conhecimento da Delegacia Regional do Trabalho o inteiro teor do expediente do Sindicato dos Estivadores de Óbidos, para as providências que julgar cabíveis;

c) recomendar ao titular da DTM que desloque um Inspetor do Trabalho até as cidades de Óbidos e Oriximiná, a fim de que instrua e oriente tanto o Sindicato como a Associação sobre a matrícula dos associados desta, que deverá ser feita através daquele órgão de classe, caso eles satisfaçam os requisitos legais; e

d) arquivar o presente processo após as devidas comunicações às partes interessadas.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1979.
Ass. Presidente

HERNANI GOULART FORTUNA

Rep. do M. da Fazenda

MARIA ENILDA GAMA DE SOUZA

Rep. do M. dos Transportes

FRANCISCO DE ÁSSIS CASTELLO BRANCO

Rep. do M. da Agricultura

MARIA DO CARMO CARVALHO COUCEIRO

Rep. do M. Trabalho

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA

Rep. dos Empregadores

ARMANDO TEIXEIRA PINHO

Rep. dos Empregadores

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

Rep. dos Empregados

Confere com o original:

ROSA MARIA PEREIRA DE BARROS COSTA
Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares

(Ext. Reg. Nº 671 - Dia: 07/02/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 001/79, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Carl Zeiss do Brasil S.A., para a prestação de serviços de

manutenção no Espectrofotômetro, de propriedade da CONTRATANTE, instalado na Usina do Tapanã, modelo FMD4.

Modalidade de Licitação: A Licitação foi dispensada com fundamento na letra "d", do Decreto Lei Estadual nº 7, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780, de 19.06.78.

A despesa está coberta pela Ordem de Serviço nº 006/79, de 03.01.79, no valor de Cr\$ 88.706,40, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 77.136,00.

O prazo de vigência é de um (1) ano a contar do dia 19.01.79, compreendendo nesse período quatro (4) revisões anuais.

Belém, 02 de fevereiro de 1979
ARMANDO NOVAES MORELLI
 Diretor-Presidente
 (Ext. Reg. nº 672 - Dia: 07.02.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de material e mão-de-obra, nº 0008/79, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e ALBENCO - Engenharia e Comércio Ltda., para os serviços de reforço de uma ponte de madeira, localizada na Rodovia-Pa-124, no trecho Capanema/Santa Luzia.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com fundamento na letra "H", do Parágrafo 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 7, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780, de 19 de junho de 1978.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0046/79, de 17.01.79, no valor de Cr\$-2.887.009,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-180.000,00.

O prazo de vigência é de dez (10) dias corridos a contar do dia 12 de janeiro de 1979.
 Belém, 30 de janeiro de 1979.

ARMANDO NOVAES MORELLI
 Diretor-Presidente
 (T. nº 04048 Reg. nº 682 - Dia: 07.02.79)

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AUTARQUIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ VISANDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUN-

TAS NO CAMPO DA SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), presentes, de um lado, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, representada neste ato pelo Superintendente Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta, de acordo com o disposto na alínea "O" do artigo 103 do Regimento Interno do mencionado órgão, baixado pela Portaria Ministerial nº 161, de 7 de maio de 1976, publicada no D.O. de 28/05/76, a seguir denominada apenas (SUCAM) e, de outro lado o Departamento de Estradas de Rodagem, Autarquia do Governo do Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente DER, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Engenheiro Valdir Sérgio dos Santos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Convênio tem por objeto, estabelecer bases para o desenvolvimento de ações conjuntas no campo de saúde pública no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSOS DA SUCAM - Para a execução do presente Convênio a SUCAM compromete-se a permitir o uso pelo DER, de duas aeronaves CESSNA 310-P, prefixos PP-FEZ e PP-FEX de propriedade da SUCAM.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS DO DER - Para a execução do presente Convênio o DER compromete-se a:

a) receber as aeronaves objeto do presente Convênio no aeroporto de Belém (Pa), e restituí-las findo o prazo estabelecido na Cláusula quarta no mesmo aeroporto.

b) - responsabilizar-se por quaisquer danos que as aeronaves venham a sofrer, e/ou até que as aeronaves sejam restituídas à SUCAM, excetuando-se os danos ocasionados por motivos de força maior, tais como: falhas comprovadas da estrutura de seus equipamentos, fenômenos da natureza e outros julgados pelo órgão competente do Ministério da Aeronáutica.

c) - assinar um termo de recebimento das aeronaves no qual constará o estado atual das mesmas e idêntico procedimento será adotado quando da devolução das referidas aeronaves, passando tal termo a fazer parte integrante do presente Convênio;

d) - restituir as mencionadas aeronaves nas mesmas condições de uso e navegabilidade em que se encontravam ao recebê-las, considerando o natural desgaste de utilização, durante o prazo estabelecido na cláusula quarta do presente Convênio;

e) - responsabilizar-se integralmente por todos os encargos decorrentes da operação das aludidas aeronaves, como sejam: tripulação, imposto, taxas e emolumentos para o seu despacho perante as repartições públicas competentes, etc., bem como o ônus de sua manutenção, operação e conservação;

f) - contratar anualmente o seguro geral das aeronaves mencionadas neste Convênio, correndo as despesas às suas expensas;

g) - utilizar as aeronaves no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará e também em trabalhos urgentes de interesse da SUCAM, a critério e por solicitação do seu Superintendente, mediante prévio entendimento entre as partes convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de dois (2) anos, contados a partir do dia em que as aeronaves forem entregues ao DER no aeroporto de Belém (Pa).

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO E RESCISÃO - O presente Convênio poderá ser prorrogado no todo ou em parte, mediante aditivo firmado entre os convenientes, bem como rescindido, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições ou ainda por superveniência de norma legal que o torne impraticável.

CLÁUSULA SEXTA - FORO - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio, fica eleito o foro da Justiça Federal, seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por assim haverem convencionado, assinam este Convênio em quatro (4) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Superintendente da SUCAM
Engenheiro VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor-Geral do DER

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis
(Ext. Reg. nº 685 - Dia: 07.02.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas
- SEVOP**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/79

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada à Trav. do Chaco nº 2158, o Edital de Concorrência nº 01/79, para construção de um Centro Social Urbano na Cidade de Castanhal-Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 21 do mês em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para a licitação poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 01 de fevereiro de 1979.

Engº João Bosco Vasconcelos de Miranda
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações.

VISTO:

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas.

(Ext. Reg. nº 613. Dias: 03, 06 e 07/02/79)

**SASSE - Companhia
Nacional de
Seguros Gerais**

AVISO

A SASSE - Cia. Nacional de Seguros Gerais, filial do Pará, torna público, que se encontra fixado na sede, na Av. Nazaré nº 133, 6º andar - salas 602/603 - Edifício Presidente Costa e Silva, o Edital de Licitação Tomada de Preços, para construção de 1 prédio de 2 pavimentos, em Belém-PA.

Os interessados poderão se dirigir ao endereço acima, para obterem maiores informações, no horário de 9 às 17 horas.

(T. nº 04036. Reg. nº 635. Dias: 06, 07 e 08/02/79)

**Secretaria de Estado
da Viação e
Obras Públicas**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de material e mão-de-obra para a construção do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC. nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda., com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 107, registrada no CREA sob o nº 276, portadora do CGC nº 04.911.103/001, na pessoa de seu representante legal Sr. Harley Nogueira Vieira Júnior, brasileiro, casado, Engº Civil, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Almirante Wandenkolk, nº 185, doravante denominada Contratada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 12 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 26.667, de 20.12.1977, registrado no 2º Ofício Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº 8614, do Livro A - nº 2, de 14.12.1977.

SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, através do expediente dirigido à CONTRATANTE a CONTRATADA propõe serviços extraordinários sobre o fornecimento e instalação de estruturas metálicas.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA PROPOSTA
A CONTRATANTE, após estudar o assunto nos seus setores técnicos, acatou o pedido da CONTRATADA, conforme despacho do Exmo. titular desta Secretaria, dado nas fl. , do processo respectivo.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
De acordo com a cláusula décima-sexta, e seu parágrafo terceiro, do contrato ora em aditamento e décima-primeira das disposições gerais complementares à licitação as partes resolveram contratar serviços extraordinários sobre fornecimento e instalação de:

a) 09 vigas c/ 13,75 m de comprimento cada uma, espaçadas de 3,27m;

b) 07 vigas c/ 11,60m de comprimento cada uma, espaçadas de 3,27m;

c) 07 vigas c/ 6,50m de comprimento cada uma, espaçadas de 3,27m;

d) 01 viga c/ 17,50m de comprimento apoiada nos extremos das vigas de 5,60m.

QUINTA - PREÇOS DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$... 479.930,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e trinta cruzeiros).

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao preço dos serviços extraordinários, objeto deste termo aditivo, será feito logo após a publicação do referido termo no Diário Oficial do Estado.

SÉTIMA - PRAZO

O prazo deste termo aditivo será de cento e cinquenta (150) dias úteis, a contar de sua assinatura.

OITAVA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba oriunda do Contrato FUNGETUR (EMBRATUR/BEP) nº 001/78, assinado em 20 de junho de 1978, no valor total de Cr\$ 14.050.346,62 (quatorze milhões cinquenta mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), destinado às obras de construção do Centro Turístico Cultural.

NONA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças independente de transcrição e/ou traslado o Processo nº 3602/78, autuado em 12 de julho de 1978 - SEVOP.

DÉCIMA - CLÁUSULAS MANTIDAS

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO

Por estarem justas e contratadas, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, Pa., 30 de janeiro de 1979

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/ Contratante

CPF 000.163.222

Engº HARLEY NOGUEIRA VIEIRA JÚNIOR

P/ Contratante

CPF 000.394.202-30

TESTEMUNHAS:

Augusto Jarthe

Clodoaldo Costa Nogueira

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

- 2º Ofício -

Apresentado no dia 02 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 15.698 do Prot. Lº A - Nº 2 Belém-Pará, Em, 02/02/1979. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT

Oficial

CPF 085912102-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 02 de fevereiro de 1978.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(T. nº 04047 - Reg. nº 677 - Dia: 07.02.79)

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Particular de empreitada global de material e mão-de-obra para a construção do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº ... 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma ENDECO-Engenharia e Decorações Ltda., com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 107, registrada no CREA sob o nº 276, portadora do CGC nº 04.911.103/001, na pessoa de seu representante legal Sr. Harley Nogueira Vieira Júnior, brasileiro, casado, Engº Civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Almirante Wandenkolk, nº .. 185, doravante denominada Contratada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 12 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado,

nº 26.667, de 20.12.1977, registrado no 2º Ofício Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº 8614, do Livro A - nº 2, de 14.12.1977.
SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, através de expediente dirigido à CONTRATANTE, a CONTRATADA propõe a reformulação do Projeto Elétrico original, do Centro Turístico Cultural (CENTUR).

TERCEIRA - CONCESSÃO DA PROPOSTA
A CONTRATANTE, após estudar o assunto nos seus setores técnicos, acatou o pedido da CONTRATADA, conforme despacho do Exmo. titular desta Secretaria, dado nas fls. , do processo respectivo.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
De acordo com a cláusula décima-sexta, e seu parágrafo terceiro do contrato ora em aditamento e décima-primeira das disposições gerais complementares à licitação, resolveram as partes contratar a reformulação e acréscimo de serviços de execução do Projeto Elétrico original, tendo em vista as normas técnicas exigidas pela CELPA.

QUINTA - PREÇO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$... 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao preço dos serviços objeto deste termo aditivo, será feito logo após a entrega do projeto pela CONTRATADA, aprovado pela repartição competente, e atestado pela SEVOP.

SÉTIMA - PRAZO PRORROGADO

O prazo deste termo aditivo será de sessenta (60) dias úteis, a contar de sua assinatura.

OITAVA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba oriunda do Contrato FUNGETUR (EMBRATUR/BEP) nº 001/78, assinado em 20 de junho de 1978, no valor total de Cr\$ 14.050.346,62 (quatorze milhões, cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), destinado às obras de construção do Centro Turístico Cultural.

NONA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças independente de transcrição e/ou traslado o Processo nº 4243/78, autuado em 16 de agosto de 1978.

DÉCIMA - CLÁUSULAS MANTIDAS

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO

Por estarem justas e contratadas, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, Pa., 30 de janeiro de 1978

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/ Contratante

CPF 000.163.222

Engº HARLEY NOGUEIRA VIEIRA JÚNIOR

P/ Contratada

CPF 000.394.202-30

TESTEMUNHAS:

Augusto Jarthe

Clodoaldo Costa Nogueira

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

- 2º Ofício -

Apresentado no dia 02 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 15999 do Prot. Lº A - Nº 2 Belém-Pará, Em, 02/02/1979. Precisão de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT

Oficial

CPF 085912102-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 04 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 02 de fevereiro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(T. nº 04047 - Reg. nº 679 - Dia: 07.02.79)

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de material e mão-de-obra para a construção do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na trav. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma ENDECO-Engenharia e Decorações Ltda., com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 107, registrada no CREA sob o nº 276, portadora do CGC nº 04.911.103/001, na pessoa de seu representante legal Sr. Harley Nogueira Vieira Júnior, brasileiro, casado, Engº Civil, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Almirante Wandenkolk, nº 185, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 12 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 26.667, de 20.12.1977, registrado no 2º Ofício do

Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o n.º 8614, do Livro A - n.º 2, de 14.12.1977.
SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, através do expediente dirigido à CONTRATANTE, a CONTRATADA propõe a reformulação do Projeto Telefônico do Centro Turístico Cultural.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA PROPOSTA

A CONTRATANTE, após estudar o assunto nos seus setores técnicos, acatou o pedido da CONTRATADA, conforme despacho do Exmo. titular desta Secretaria, dado nas fls. do processo respectivo.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com a cláusula décima-sexta, e seu parágrafo terceiro do contrato ora em aditamento e décima-primeira das disposições gerais complementares à licitação, resolveram as partes contratar a reformulação e acréscimo de serviço de execução do Projeto Telefônico, tendo em vista as normas técnicas exigidas pela Telepará.

QUINTA - PREÇO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$... 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao preço dos serviços objeto deste termo aditivo, será feito logo após a entrega do projeto pela repartição competente, e atestado pela SEVOP.

SÉTIMA - PRAZO

O prazo deste termo aditivo será de sessenta (60) dias úteis, a contar de sua assinatura.

OITAVA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba oriunda do Contrato FUNGETUR (EMBRATUR/BEP) n.º 001/78, assinado em 20 de junho de 1978, no valor total de Cr\$ 14.050.346,62 (quatorze milhões, cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), destinado às obras de construção do Centro Turístico Cultural.

NONA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças independentes de transcrição e/ou traslado o Processo n.º 4629/78, autuado em 11 de setembro de 1978.

DÉCIMA - CLÁUSULAS MANTIDAS

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO

Por estarem justas e contratadas, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, Pa., 30 de janeiro de 1979

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/Contratante

CPF 000.163.222

Eng.º HARLEY NOGUEIRA VIEIRA JUNIOR

P/Contratada

CPF 000.394.202-30

TESTEMUNHAS:

Augusto Jarthe

Clodoaldo Costa Nogueira

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

- 2.º Ofício -

Apresentado no dia 02 para Registro Integral. Apontado sob o N.º de Ordem 15700 do Prot. L.º A - N.º 2 Belém-Pará, Em, 02/02/1979. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o n.º de ordem do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT

Oficial

CPF 085912102-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3.º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 04 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 02 de fevereiro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(T. n.º 04047 - Reg. n.º 678 - Dia: 07.02.79)

Banco Nacional da Habitação - BNH

Instrumento de Re-ratificação do Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de agosto de 1976 entre o Banco Nacional da Habitação, o Banco do Estado do Pará S.A. e o Estado do Pará, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará para execução de obras de infraestrutura no conjunto residencial "CIDADE NOVA" - 2.ª Etapa.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída por força da Lei n.º 5.762, de 14 dezembro de 1971, com sede em Brasília, Distrito Federal, e também funcionando na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 230, inscrito no CGC-MF sob o n.º 33633686/0001-07, doravante denominado simplesmente BNH, o Banco do Estado do Pará S.A., inscrito no CGC-MF sob o n.º 04913711/0001-08, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente AGENTE FINANCEIRO e o Estado do Pará, doravante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA.), inscrita no CGC-MF sob o n.º 04887055/0001-16, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, ajustam o seguinte:

I - PRELIMINARES

1. Nos termos do contrato de empréstimo celebrado em 20 de agosto de 1976, o BNH concedeu ao BENEFICIÁRIO FINAL, através do AGENTE FINANCEIRO, um empréstimo no valor de Cr\$ 1.630.566,20 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos), correspondente naquela data a 10.547 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), para execução de obras de água potável e energia elétrica no Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA - 2ª ETAPA", localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

2. Tendo em vista o disposto na Cláusula PRIMEIRA letra "d" das DISPOSIÇÕES GERAIS do Anexo II do referido instrumento, o BNH, o AGENTE FINANCEIRO, o BENEFICIÁRIO FINAL e o AGENTE PROMOTOR resolvem retificar e ratificar o contrato de empréstimo para execução de obras de infraestrutura, entre eles celebrado em 20 de agosto de 1976, da seguinte forma:

II - RETIFICAÇÕES

As Cláusulas PRIMEIRA (Valor e Objetivo do Empréstimo) e QUARTA (AMORTIZAÇÃO) passam a vigorar com as seguintes alterações:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - O valor do empréstimo inicialmente contratado fica alterado nos termos da presente re-ratificação para Cr\$ 2.989.796,52 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente a 9.857,88030 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), de acordo com o Plano de Retorno do Repasse do Empréstimo aprovado pelo BNH em 23 de outubro de 1978 e que, rubricado pelos contratantes, fica fazendo parte integrante e complementar do presente.

b) CLÁUSULA QUARTA - AMORTIZAÇÃO - Os recursos concedidos pelo BNH através do AGENTE FINANCEIRO, na conformidade da Cláusula PRIMEIRA deste instrumento e aplicados pelo BENEFICIÁRIO FINAL em obediência ao projeto aprovado, serão amortizados mediante o estricto cumprimento do Plano de Retorno do Repasse do Empréstimo mencionado na mesma Cláusula, no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, às taxas anuais de juros nominal de 2,000% e efetiva de 2,019%, em prestações mensais e consecutivas calculadas e reajustadas de acordo com o item 1 da RD-15/77.

III - REGISTRO E PUBLICIDADE

O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL obrigam-se a averbar o presente instrumento no competente Cartório do Registro de Títulos e Documentos à margem do registro do contrato original e a remeter cópia do mesmo ao Tribunal de Contas, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH a competente comprovação da realização destes atos.

IV - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato ora re-ratificado, inclusive no tocante a garantia presta-

da pelo BENEFICIÁRIO FINAL, nos termos da Lei nº 4.508, de 15 de abril de 1974, alterada pela Lei nº 4.672, de 23 de novembro de 1976; estendida à presente re-ratificação e a forma de executá-la, no caso de inadimplemento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas abaixo a presente re-ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1978.
PELO BNH:

HÉLIO EDWAL DE SALLES LOPES

ALBERTO TROMBELLA

COS — Gerente em Exercício

PELO AGENTE FINANCEIRO:

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

ADRIANO MENEZES

Diretor

PELO BENEFICIÁRIO FINAL:

CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

PELO AGENTE PROMOTOR:

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

FRANCKLIN COSTA

Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

EDMILSON OLIVEIRA ANDRADE

CPF: 024027243-72

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Diretor de Construção e Urbanismo

COHAB-PARÁ

VISTO:

a) Ilegível

p/ ANTÔNIO ESMERALDO NETO

006/GEDAJ — Chefe

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

— 2º Ofício —

Apresentado no dia 01 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 15.668 do Prot. L: A — Nº 2. Belém-Pará, em 01.02.79. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT

Oficial

CPF 085912102-04

(Ext. Reg. nº 688 - Dia 07.02.79)

Banco Nacional da Habitação — BNH

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 1976 ENTRE O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. E O ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA

— ESTRUTURA NO CONJUNTO RESIDENCIAL "CIDADE NOVA — 2ª ETAPA".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída por força da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, com sede em Brasília, Distrito Federal, e também funcionando na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, inscrito no CGC—MF sob nº 33633686/0001-07, doravante denominado simplesmente BNH, o Banco do Estado do Pará S.A. inscrito no CGC—MF sob o nº 04913711/0001-08, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente AGENTE FINANCEIRO e o Estado do Pará, doravante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB—PA), inscrita no CGC—MF sob o nº 04887055/0001-16, com sede em Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, ajustam o seguinte:

I — PRELIMINARES

1. Nos termos do contrato de empréstimo celebrado em 20 de agosto de 1976, o BNH concedeu ao BENEFICIÁRIO FINAL, através do AGENTE FINANCEIRO, um empréstimo no valor de Cr\$-2.401.711,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e onze cruzeiros) correspondente naquela data a 15.535 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), para execução de obras de drenagem no Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA" — 2ª ETAPA, localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

2. Tendo em vista o disposto na Cláusula PRIMEIRA letra "d" das DISPOSIÇÕES GERAIS do Anexo II do referido instrumento, o BNH, o AGENTE FINANCEIRO, o BENEFICIÁRIO FINAL e o AGENTE PROMOTOR resolvem retificar e ratificar o contrato de empréstimo para execução de obras de infra-estrutura, entre eles celebrado em 20 de agosto de 1976, da seguinte forma:

II — RETIFICAÇÕES

As Cláusulas PRIMEIRA (Valor e Objetivo do Empréstimo) e QUARTA (AMORTIZAÇÃO) passam a vigorar com as seguintes alterações:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA — VALOR — O valor do empréstimo inicialmente contratado fica alterado nos termos da presente re-ratificação para Cr\$4.581.054,98 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), correspondente a 15.104,53684 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), de acordo com o Plano de Retorno do Repasse do Empréstimo aprovado pelo BNH em 23 de outubro de 1978 e que, rubricado pelos contratantes, fica fazendo parte integrante e complementar do presente.

b) CLÁUSULA QUARTA — AMORTIZAÇÃO — Os recursos concedidos pelo BNH através do AGENTE FINANCEIRO, na confor-

midade da Cláusula PRIMEIRA deste instrumento e aplicados pelo BENEFICIÁRIO FINAL em obediência ao projeto aprovado, serão amortizados mediante o estrito cumprimento do Plano de Retorno do Repasse do Empréstimo mencionado na mesma Cláusula, no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, às taxas anuais de juros nominal de 2,000% e efetiva de 2,019%, em prestações mensais e consecutivas calculadas e reajustadas de acordo com o item 1 da RD — 15/77.

III — REGISTRO E PUBLICIDADE

O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL obrigam-se a averbar o presente instrumento no competente Cartório do Registro de Títulos e Documentos à margem do registro do contrato original e a remeter cópia do mesmo ao Tribunal de Contas, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH a competente comprovação da realização destes atos.

IV — RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato ora re-ratificado, inclusive no tocante à garantia prestada pelo BENEFICIÁRIO FINAL, nos termos da Lei nº 4.508, de 15 de abril de 1974, alterada pela Lei nº 4.672, de 23 de novembro de 1976, estendida à presente re-ratificação e a forma de executá-la, no caso de inadimplemento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas abaixo a presente re-ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1978.

PELO BNH:

HELIO EDWAL DE SALLES LOPES
ALBERTO TROMBELLA

PELO AGENTE FINANCEIRO:

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
ADRIANO MENEZES
Diretor

PELO BENEFICIÁRIO FINAL:

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

PELO AGENTE PROMOTOR:

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
FRANKLIN COSTA

TESTEMUNHAS:

Edmilson Oliveira Andrade
CPF 024027342-72

Arqtº Jaime de Oliveira Bibas
Diretor de Construção e Urbanismo
COHAB—PARÁ

VISTO:

a) Ilegível
p/ANTÔNIO ESMERALDO NETO
COS — GEDAJ — Chefe

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
— 2º OFÍCIO —

Apresentado no dia 01 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 15667 do Prot. Lº A — Nº 2. Belém-Pará, em 01.02.79. Precisando de uma ou mais certidões deste

documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT

Oficial

CPF — 085912102-04

(Ext. Reg. nº 689 - Dia 07.02.79)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79
EDITAL Nº 04/79

O DMER—BI, com base no Decreto-Lei nº 07, de 28 de abril de 1.959, torna público a todos os interessados que fará realizar em sua sede, nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 3110, às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 1.979, TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição de:

- a) Dois (02) chassis de caminhão, equipados com motor diésel, marca Perkins, modelo 6.357, de 140 HP, equipados com caçamba basculante de 4m3;
- b) Um (01) rolo compactador, auto propulsor, equipado com motor diésel com potência até 15 HP, peso operacional até 2.000 kg., com dispositivo de transporte; e
- c) Dois (02) compactadores de placa vibratória com peso até 80 kg., equipado com motor a gasolina.

As propostas serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Licitações, Engº LUIZ ROBERTO HORÁCIO FREIRE, conforme Portaria nº 09/79—DG, no horário e data acima fixados.

CONDIÇÕES GERAIS

A Licitação reger-se-á pelas condições gerais e especiais constantes deste Edital e legislação pertinente.

DAS ESPECIFICAÇÕES

III. DA PARTICIPAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

1. Somente poderão participar da Licitação, firmas prévias e regularmente inscritas ou cadastradas na Procuradoria Jurídica do DMER—BI, com o fim específico de participação em licitações.

2. As firmas não inscritas ou as que, apesar de inscritas, se apresentarem em situação irregular, e que, desejarem participar da licitação, deverão registrar-se ou regularizar-se, conforme o caso, deve apresentar os documentos necessários a sua efetivação, cuja relação encontra-se à disposição dos interessados na mencionada Procuradoria.

3. A participação na Tomada de Preços depende de prévio recolhimento de Caução para garantia da "PROPOSTA", obedecidas as regras estabelecidas neste Edital.

4. A documentação e "PROPOSTA", deverão ser entregues no local e data supracitados, em envelopes fechados, lacrados, contendo em sua parte exterior fronteira, além da Razão Social da firma os dizeres: DEPAR-

TAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o sub-título "PROPOSTA".

5. O envelope documentação deverá conter:

a) Fotocópia autenticada do Certificado de Inscrição da firma no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem; e

b) Prova de depósito na Tesouraria do Órgão, da Caução prestada em garantia da "PROPOSTA", mediante guia de recolhimento.

6. A "DOCUMENTAÇÃO" apresentada de maneira deficiente ou em desacordo com as exigências do item anterior será rejeitada e logo após rubricada pela Comissão e demais participantes, sendo, em seguida, devolvida ao licitante, juntamente com o envelope "PROPOSTA".

7. O envelope "PROPOSTA", deverá trazer a proposta da firma, datilografada em três (03) vias, em linguagem clara, sem rasura ou entrelinhas, que conterá:

a) Nome e endereço do proponente;

b) Declaração expressa de aceitação das condições gerais e especiais estabelecidas no Edital;

c) o prazo de validade mínima da "PROPOSTA", que não será inferior a trinta (30) dias, a contar da data da TOMADA DE PREÇOS;

d) declaração de que se obriga a substituir peças das máquinas e viaturas, desde que fique comprovada a existência de defeitos, avárias, etc, cuja verificação só seja possível quando de seus funcionamentos;

e) o prazo de entrega do material (máquinas e viaturas), será de 30 (trinta) dias, a contar da data da aprovação da proposta, conforme consta deste Edital; e

f) preços das máquinas e viaturas a que se refere o presente Edital de TOMADA DE PREÇOS.

Não serão levadas em consideração as Propostas que tenham sido elaboradas em desacordo com o Edital ou que não foram assinadas pelos representantes legais das firmas proponentes.

IV. DOS PREÇOS

1. O proponente mencionará o preço unitário em algarismos e por extenso e os impostos e taxas devidos por Lei (IPI, ICM, etc) para pagamento à vista ou parcelado.

2. A não indicação de parcelas referentes a incidência dos impostos e taxas significa, que o preço proposto já os incluiu ou as mesmas não são exigíveis.

3. Não serão levados em consideração, sob hipótese nenhuma as propostas que fizerem referências às outras licitantes, bem como será desclassificado o proponente que propuzer redução de preços em relação a proposta de outro.

4. O proponente mencionará as modalidades de pagamento.

V. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

1. O proponente se responsabilizará pela assistência técnica das máquinas e viaturas fornecidas.

2. O proponente deverá mencionar o prazo de garantia das viaturas e máquinas que forem fornecidas.

VI. DO PRAZO

O prazo concedido para fornecimento das viaturas é de trinta(30) dias, a contar da data do pedido da mesma.

VII. DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com as aquisições das máquinas e viaturas de que trata o presente Edital, serão custeadas pelas Verbas existentes no Orçamento do DMER-BI, assim codificadas: 4.130.30 - 4.130.31.

VIII. A participação na TOMADA DE PREÇOS depende do depósito de Caução no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em moeda corrente do País ou em cheque visado até às 13:00 horas do dia que antecede a realização da licitação.

IX. DAS PENALIDADES

A eventual desistência das empresas julgadas vencedoras implicará na perda automática das respectivas cauções, além da obrigação de indenizar o DMER-BI, pelas perdas e danos referentes a diferença de preços em relação as propostas classificadas a seguir.

X. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Do resultado da classificação das propostas e adjudicação, caberá recurso com efeito suspensivo, ao Conselho Executivo, no prazo de dois (2) dias úteis a contar do conhecimento oficial do resultado.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A presente TOMADA DE PREÇOS poderá ser anulada, revogada ou transferida sem que caiba aos licitantes direito a qualquer indenização ou reclamação, ressaltando o levantamento da "DOCUMENTAÇÃO" mediante requerimento dos interessados.

2. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as "PROPOSTAS", apresentar reclamações ou recursos e assinar a ATA, os representantes credenciados dos licitantes e os membros da Comissão.

3. Uma vez iniciada a abertura da "DOCUMENTAÇÃO", não serão admitidas quaisquer retificações nem admitidas à licitação, proponentes retardatários.

4. Os interessados que tiverem dúvidas quanto a interpretação do Edital, serão atendidos pelo Presidente da Comissão, em horário de expediente da Repartição licitante.

Belém, 5 de fevereiro de 1979.

Engº LUIZ ROBERTO HORÁCIO FREIRE
Presidente da CL

VISTO:

Engº RAMIRO DE NOBRE E SILVA
Diretor Geral do DMER-BI

(Ext. Reg. nº 684 - Dia: 07/02/79)

ANÚNCIOS

Cinemas e Teatros Palácio S/A.

CGC/MF Nº 04.935.516/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 10 de maio de 1978.

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze horas, na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas de Cinemas e Teatros Palácio S/A, com "quorum" legal, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença, presentes, também, diretores e membros do Conselho Fiscal da sociedade, em atendimento ao edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 29 de abril, 03 e 04 de maio de 1978, e, ainda, em "A Província do Pará" de 29 e 30 de abril e 01 de maio de 1978. Dando-se início aos trabalhos, foi conduzido à presidência da Assembléia o Sr. Luiz Severiano Ribeiro Jr., representante da acionista Empresa Cinemas São Luiz Ltda., que convidou como Secretária a Srta. Delminda Lages Morgado, representante da acionista Distribuição Nacional S/A - Administração e Serviços Gerais. O Sr. Presidente facultou aos acionistas a consulta aos documentos de que tratam o art.

133 e incisos da Lei nº 6.404/76, e, após breves debates, deliberou a Assembléia, por votação unânime dos presentes: 1) aprovar, sem restrições ou reservas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, com parecer favorável do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1977, publicados no "Diário Oficial" de 21 de abril e em "A Província do Pará" de 29 de abril de 1978; 2) reeleger, para membros da Diretoria e com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1979: a) — como Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Severiano Ribeiro Jr., brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Codajás, nº 407, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade do IFP nº 298.048, CPF nº 002.125.807; b) — como Diretor Vice-Presidente, o Sr. Luiz Severiano Ribeiro Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Atlântica nº 1.260, aptº 501, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade do IFP nº 2.297.899, CPF nº 178.174.127; c) — como Diretor-Tesoureiro, o Sr. Adalberto Augusto Affonso, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Pernambuco nº 52, portador da Carteira de Identidade da Segup-PA nº 217.420, CPF nº 000.381.302; d) — como Diretor-Comercial, o Sr. José Ronaldo Gomes, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4388, aptº 103,

Recife, Estado de Pernambuco, portador da carteira de identidade do SI — S. Paulo nº 2.331.148, CPF nº 002.363.654; 3) reeleger, como membros efetivos do Conselho Fiscal, o Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Nazaré, nº 330, portador da carteira de identidade Segup-PA nº 474.831, CPF nº 000.410.762; o Dr. Domingos Barbosa da Silva, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Benjamim Constant nº 1.535, portador da carteira de identidade Segup-PA nº 546.647, CPF nº 000.480.622, e o Sr. Alberto Lobato Paes, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Brás de Aguiar nº 794, portador da carteira de identidade Segup-PA nº 321.852, CPF nº 000.350.572; 4) eleger, como membros suplentes do Conselho Fiscal, o Dr. Roberto Werneck de Queiroz Antunes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque nº 517, apt's 501 e 502, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade do IFP nº 1.665.121, CPF nº 043.363.647; o Dr. Luiz Henrique de Carvalho Pareto, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Lafayette nº 94, aptº 201, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade da OAB-RJ nº 2.112, CPF nº 015.162.647, e o Sr. Abel Teixeira da Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro nº 551, aptº 301, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade do Ministério do Exército nº 56.326, CPF nº 020.084.757; 5) fixar em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a remuneração global anual atribuída à Diretoria, importância essa a ratear-se entre os respectivos componentes, em parcelas mensais, conforme ficar ajustado em reunião da própria Diretoria; 6) fixar em Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) anuais os honorários de cada membro efetivo do Conselho Fiscal, correspondentes a 0,1 (um décimo) da remuneração média estabelecida para cada Diretor. Esclareceu o Sr. Presidente que todos os componentes indicados para o Conselho Fiscal reúnem, rigorosamente, as condições exigidas no art. 162, "caput", da nova lei das sociedades anônimas. Nada mais

havendo a tratar e como ninguém desejasse usar da palavra para o trato de assuntos gerais, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que lida, conferida e aprovada, é por todos assinada. Belém, 10 de maio de 1978. Delminda Lages Morgado. Luiz Severiano Ribeiro Jr. p/Empresa Cinemas São Luiz Ltda., Luiz Severiano Ribeiro Jr. p/Luiz Severiano Ribeiro S/A. — Comércio e Indústria, Luiz Severiano Ribeiro Jr. p/Distribuição Nacional S/A. — Administração e Serviços Gerais, Delminda Lages Morgado.

Confere com o original.

DELMINDA LAGES MORGADO

CARTÓRIO EDGARD MAGALHÃES

28º Ofício de Notas

Reconheço a firma de Delminda Lages Morgado.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1978.

Em testemunho M.C.T. da verdade.

MÁRIO DA COSTA TAVARES

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
— JUCEPA —

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO A. NUNES

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 88/79, a 1ª via da presente Ata de Cinemas e Teatros Palácio S/A.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Cinemas e Teatros Palácio S/A.

CGC/MF Nº 04.935.516/0001

PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 10 DE MAIO DE 1978

| Nomes | Nacionalidade | Domicílio | Ações |
|---|---------------|----------------|-----------------------|
| 1 — P/Empresa Cinemas São Luiz Ltda, Comércio Reunido São Luiz Ltda. — Luiz Severiano Ribeiro Jr. | Brasileira | Rio de Janeiro | 1.702.680 nominativas |
| 2 — P/Luiz Severiano Ribeiro S/A. — Comércio e Indústria, Luiz Severiano Ribeiro Jr. | Brasileira | Rio de Janeiro | 148.431 nominativas |
| 3 — P/Distribuição Nacional S/A. — Administração e Serviços Gerais, Delminda Lages Morgado. | Brasileira | Rio de Janeiro | 195.795 nominativas |

Belém, 10 de maio de 1978.

DELMINDA LAGES MORGADO

CARTÓRIO EDGARD MAGALHÃES

28º Ofício de Notas

Reconheço a firma de Delminda Lages Morgado.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1978.

Em testemunho M.C.T. da verdade.

MÁRIO DA COSTA TAVARES

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec.

Federal nº 57.651 de 19/01/1966.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ALFREDO F. COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO A. NUNES

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 88/79, a 1ª via da presente Ata de Cinemas e Teatros Palácio S/A.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 680 — Dia: 07/02/79)

**Telstar Hotéis
S / A.**

C.G.C. Nº 05.416.755/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.978.

Belém, 31 de janeiro de 1979

JORGE S.S. ABUD

Dir. Presidente

GUY A. P. M. DEBBAUDT

Diretor

DANIEL J. COCCOLI

Dir. Técnico

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1978**

C.G.C. Nº 05.416.755/0001-95

A T I V O

CIRCULANTE

Caixa 271,20
Bancos conta
movimento 465.327,98
Devedores 617.927,08

Plano expansão telefônico 81.990,00 1.165.516,26

PERMANENTE IMOBILIZADO

Terrenos 8.026.611,66
Obras em
Curso 9.909.979,00
Móveis e
Utensílios 16.264,42
Afiliação 149.724,60 18.102.579,68

DIFERIDO

Despesas
Iniciais 4.689.198,38
Despesas Pré-Operacionais . 17.631,40 4.706.829,78

23.974.925,72

P A S S I V O

CIRCULANTE

Contas a
Pagar 249.487,36
Fornecedores . 233.267,96
Obrigações e
Encargos 38.088,27
Empréstimos . 14.935.462,95 15.456.306,54

| | | |
|---------------------------------|-----------------|---------------|
| PATRIMÔNIO | | |
| LÍQUIDO | | |
| CAPITAL | | |
| Autorizado | 28.000.000,00 | |
| À Subscrever | (22.000.000,00) | |
| Integralizado . | 6.000.000,00 | |
| Correção Monetária do Capital . | 2.332.075,74 | |
| Lúcro | | |
| Inflacionário .. | 186.543,44 | 8.518.619,18 |
| | | 23.974.925,72 |

JORGE SALIM SAB ABUD
 Diretor Presidente
GUY ANNE PAUL MARIE DEBBAUDT
 Diretor
DANIEL JEAN COCCOLI
 Diretor Técnico
CÍCERO ELIZIÁRIO DE LIMA
 Contador
 CRC-SP nº 60.654

(T. nº 04046 - Reg. nº 675 - Dia: 07.02.79)

Comitê Interpartidário de Inspeção

ATA DO COMITÊ INTERPARTIDÁRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1978.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1978, na sede do Sindicato dos Contabilistas, sita na Rua 28 de Setembro nº 291, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Interpartidário de Inspeção, com o objetivo de dar cumprimento ao que dispõe o art. 8º, § 4º da Resolução nº 10.445, 29.06.78. Abertos os trabalhos, verificou-se que compareceram os seguintes membros: Jorge Suleiman Kahwage, Manoel de Almeida Coelho, Joaquim Otero Henriques Seabra, Luiz Chaves Monteiro, José Maria da Consolação, José Maria de Souza Martinez, Fernando Guilherme Menezes de Barros, Roberto Martins e faltaram Edilson Oliveira Silva, Rubem Mota, Napoleão Fonseca e Wilson Pedrosa Amanajás. Visando melhor condução dos trabalhos o Sr. Joaquim Otero Seabra, propôs que fosse designado um coordenador a quem caberia a incumbência de dirigir as demais reuniões, merecendo a aprovação de todos os presentes. Já investido da função de coordenador o Sr. Jorge Kahwage esclareceu que já haviam chegado às mãos do Comitê Interpartidário as prestações de contas da Aliança Renovadora Nacional - ARENA e Movimento Democrático Brasileiro - MDB, para serem devidamente apreciadas por todos os seus membros e consequentemente emitirem opinião a respeito.

Solicitou a palavra o Sr. José Maria da Consolação para ponderar que não haviam comparecido à reunião quatro dos membros indicados ao Tribunal Regional Eleitoral, bem assim que a documentação deveria ser melhor examinada em todos os aspectos legais, razão pela qual solicitava que permanecessem em poder do Comitê pelo prazo de trinta dias para que qualquer dos membros pudesse, na ocasião que lhe fosse possível, fazer a apreciação que achasse conveniente. Submetida a proposta foi aprovada por unanimidade, oportunidade em que ficou marcada outra reunião, para solução definitiva, para o dia 13 do mês de janeiro do ano próximo vindouro, às 16 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se mandando lavrar a presente ATA, que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os membros presentes.

JORGE SULEIMAN KAHWAGE
JOAQUIM OTERO HENRIQUES SEABRA
JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO
FERNANDO GUILHERME MENEZES DE BARROS
MANOEL DE ALMEIDA COELHO
LUIZ CHAVES MONTEIRO
JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINEZ
ROBERTO MARTINS

(G. Reg. nº 279)

ATA DO COMITÊ INTERPARTIDÁRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1979.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Comitê Interpartidário de Inspeção, legalmente constituído, cumprindo deliberação em reunião realizada no dia quatorze de dezembro último que marcou dia e hora da presente reunião, com o objetivo de apreciar a prestação de contas, do Comitê de Propaganda da Aliança Renovadora Nacional - ARENA e Movimento Democrático Brasileiro - MDB. Compareceram os seguintes Membros: Jorge Suleiman Kahwage, Manoel de Almeida Coelho, Joaquim Otero Henriques Seabra, Luiz Chaves Monteiro, José Maria da Consolação, José Maria de Souza Martinez, Fernando Guilherme Menezes de Barros, Roberto Martins e faltaram Edilson Oliveira Silva, Rubem Mota, Napoleão Fonseca, Wilson Pedrosa Amanajás. Com a palavra o Sr. Coordenador Jorge Suleiman Kahwage, solicitou o pronunciamento isolado de cada membro do Comitê, presente à reunião e ouvidos um a um, manifestaram-se todos pela aprovação das contas tanto as da ARENA como as do MDB. Em seguida o coordenador solicitou que fosse pelo Sr. Joaquim Otero Henrique Seabra feita uma leitura do que continha registrado nos livros de contabilidade, de onde se concluiu que a Aliança Renovadora Nacional arrecadou de seus filiados e gastou em propaganda eleitoral a importância de Cr\$ 1.463.335,34 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos), e o Movimento Democrático Brasileiro, também arrecadou de

seus filiados e gastou com a mesma finalidade Cr\$-183.000,00 (cento e oitenta e três mil cruzeiros). Ainda com a palavra o Sr. Coordenador solicitou ao Sr. Joaquim Otero Henriques Seabra e José Maria da Consolação que elaborassem o Relatório recomendado no Art. 8º § 4º da Resolução nº 10.445, de 29.06.78, para encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral, devidamente acompanhado da presente ATA e à datada de quatorze de dezembro de 1978, bem assim do Balancete Demonstrativo das Despesas e Receitas de ambos os Partidos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, dela se mandando lavrar a presente ATA, que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os membros presentes.

JORGE SULEIMAN KAHWAGE
JOAQUIM OTERO HENRIQUES SEABRA
JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO
FERNANDO GUILHERME MENEZES DE

BARROS
MANOEL DE ALMEIDA COELHO
LUIZ CHAVES MONTEIRO
JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINEZ
ROBERTO MARTINS

(G. Reg. nº 279)

B C N Agropastoril S. A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO

C.G.C. Nº 03.503.802/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 (quinze) de fevereiro de 1979, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Rua João Alfredo nº 224, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elevação do limite de aumento do Capital Social Autorizado, de Cr\$-75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$-76.275.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), a ser dividido em 20.374.964 Ações Ordinárias e 55.900.036 Ações Preferenciais, todas nominativas;

2. A atualização do valor do Capital Realizado;

3. E a consequente alteração do "Caput" do Artigo 4º dos Estatutos Sociais, que dispõe a respeito do Capital Social;

4. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 02 de fevereiro de 1979.

B C N AGRÓPASTORIL S. A.

a) Armando Conde
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 646 - Dias 03, 06 e 07.02.79)

Agropecuária Arco-Íris S/A.

CGC-MF. 04.986.253/0001-37

XIII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR-
DINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os senhores acionistas da Agropecuária Arco-Íris S/A., a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de fevereiro de 1979, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, CJ 201, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos artigos 4º e 6º do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ANDRÉ MORON FILHO
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 681 - Dias: 07, 08 e 09.02.79)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ

C.G.C.-MF. 05.416.839/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/PARÁ, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em 1ª convocação no próximo dia 16 de fevereiro de 1979, às dezoito horas, na sede social da Empresa na Avenida Nazaré, 641 nesta cidade, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) Incorporação de bens ao Capital Social;

b) O que ocorrer.

Belém, 05 de fevereiro de 1979.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 686 - Dias: 07, 08 e 09.02.79)

cento e uma) ações atuais. Essas ações, caso a Assembleia Geral aceite a Proposta, serão de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma e distribuídas gratuitamente, em função das proposituras. Aceita a Proposta, a redação do artigo 49 dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte forma: "O Capital Social é de Cr\$9.440.000,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), dividido em 9.440.000 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil) ações no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro), nominativas ou ao portador, conversíveis de uma forma em outra, à vontade do acionista." É a Proposta . . . ass. Antonio Assmar, José Rachid Sallé, Maria Assmar Fernandes Corrêa." Ao término da leitura da Proposta da Diretoria, o assunto foi posto em discussão pelo senhor Presidente e, como não houvesse qualquer manifestação contrária ao mesmo, submeteu-o à votação do praxe: sendo aprovada inteiramente. Em seguida, foi oferecido o uso da palavra a quem dela quizesse fazer uso e, não havendo, também, qualquer manifestação, foi interrompida a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada, indo assinada pelos presentes. Belém, 30 de dezembro de 1978 - Antonio Assmar, Dilermando Ernesto de Queiroz, Avelino Fernandes Correia Junior por si e pp. de Ufi Assmar, José Rachid Sallé, Maria Assmar Fernandes Correia, Guara - ciaba Quaresma Cama, Eliezer de França Ramos Filho.

Certifico a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Dilermando Ernesto de Queiroz
Dilermando Ernesto de Queiroz
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01/02/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.º 136-79, a 1.ª via da presente Ata de Aliança Industrial S/A.

Belém, 01 de fevereiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBSERVAÇÃO:

O original desta matéria foi fotografado, atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. n.º 04049 - Reg. n.º 696 - Dia: 07/02/79)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1978:

Aos trinta dias do mês de dezembro de 1978, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária da Aliança Industrial S/A, em sua sede social, à rua 28 de Setembro números 595/611, convocada especialmente para deliberar sobre o aumento do capital social, com a apropriação de fundos disponíveis e dos valores fiscais decorrentes da Lei nº 5.174/66, subsequente alteração dos Estatutos Sociais e o que mais ocorrer de interesse da sociedade. A sessão teve início às 17:00 horas. Verificada a presença, em número legal, de acionistas, conforme o livro de presenças, assumiu a presidência da Assembleia o senhor Antonio Assmar, convidando para secretário o senhor Dilermando Ernesto de Queiroz, ao qual determinou fosse feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal diário "A Província do Pará", edições de 19, 20 e 21 de dezembro de 1978. Em seguida, foram distribuídas aos presentes, cópias da Proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital, para melhor apreciação dos acionistas. Esclareceu o senhor Presidente da Assembleia que ficava dispensada a audiência do Conselho Fiscal, por ser o mesmo de funcionamento não permanente e sem estar, agora, em funcionamento. Eis a Proposta: "Proposta da Diretoria - Senhores acionistas: A Diretoria da Aliança Industrial S/A propõe a V. Sas. a elevação do capital social que, presentemente é de Cr\$8.080.000,00 (oito milhões e oitenta mil cruzeiros) para Cr\$9.440.000,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), conforme a seguir especificado e na forma da lei vigente quanto à aplicação dos fundos disponíveis e dos inteiros fiscais, conforme a Lei nº 5.174/66, dos quais a empresa é beneficiária. Propomos, portanto, que sejam aplicados para o presente aumento de Cr\$1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil cruzeiros) do capital social os seguintes valores: a) Cr\$ 114.606,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e seis cruzeiros), correspondentes ao valor do Imposto de Renda relativo ao Exercício de 1978, ano base de 1977, referente à isenção da redução concedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução 155/66-20, Lei nº 5.174/66; b) Cr\$573.915,73 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quinze cruzeiros e setenta e três centavos), referentes à Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio; c) Cr\$671.478,27 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), retirados da rubrica Fundo de Incentivos para Investimentos - Lei Estadual nº 4.074. Todas essas rubricas estão inscritas no "Patrimônio Líquido" do último balanço levantado. Justas condições, a elevação do capital social, de Cr\$1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros) permitirá uma distribuição de 17 (dezesete) ações novas para cada grupo de 101 (cento

Dendê do Pará S/A - DENPASA Agricultura Indústria e Comércio de Oleaginosas

C.G.C. 04.834.784/0001-04
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas,
na sede da Companhia, na Travessa Campos Sales, 268,

grupo 304, os documentos a que se refere o artigo 133 da
Lei nº 6.404, de 13 de dezembro de 1976, corresponden-
tes ao exercício de 1978.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 1979.

CHARLES FREDERIK KOMPIER
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 658 — Dia: 06, 07 e 08/02/79)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica
MARIA TEREZA SANTOS E SILVA, Presidente do CENTRO EDUCA-
CIONAL PADRE ANCHIETA, de que no dia 16 de fevereiro, às 9:00 ho-
ras, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 37.977, referente à pres-
tação de contas do CENTRO EDUCACIONAL PADRE ANCHIETA,
exercício de 1977.

Belém, 1º de fevereiro de 1979.
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 273. Dia: 07/02/79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica
ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA e HAROLDO ALENCAR DE
SOUZA, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Ourém, respectivamente, de
que no dia 16 de fevereiro, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o
Processo nº 39.986, referente à prestação de contas da Prefeitura Muni-
cipal de Ourém, exercício de 1977.

Belém, 1º de fevereiro de 1979.
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 273. Dia: 07/02/79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica
JOSÉ RIBAMAR MORAES, Prefeito Municipal de SANTANA DO ARA-
GUAIA, de que no dia 16 de fevereiro, às 9:00 horas, o Tribunal de Con-
tas julgará o Processo nº 39.348, referente à prestação de contas do
auxílio recebido do Governo do Estado, exercício de 1977.

Belém, 1º de fevereiro de 1979
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 273. Dia: 07/02/79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica
ANTÔNIO DAMASO NOGUEIRA, DANIEL BATISTA DA PIEDADE e JE-
TER PEREIRA DA SILVEIRA, de que no dia 16 de fevereiro, às 9:00 ho-
ras, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 34.965, referente à pres-
tação de contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAGOMINAS, exercício de 1976.

Belém, 1º de fevereiro de 1979
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 273. Dia: 07/02/79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica
EDUARDO GONÇALVES DE LOUREIRO e CORNÉLIO VALE DOS
SANTOS, de que no dia 20 de fevereiro, às 9:00 horas, o Tribunal de
Contas julgará o Processo nº 40.234, referente à Tomada de Contas do
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA de PRIMAVERA, exercício de 1977.

Belém, 1º de fevereiro de 1979
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 273. Dia: 07/02/79)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ES- TADO DO PARÁ E A FIRMA PRIMAC - PRO- JETO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Pelo presente Termo Aditivo lavrado na sede do Tribunal de Con-
tas do Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1585, nesta cidade,
esse órgão representado por seu Presidente-Conselheiro JOSÉ MARIA
DE AZEVEDO BARBOSA, e a firma PRIMAC - PROJETO INSTALA-
ÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., com sede
nesta capital, à Trav. Carlos de Carvalho nº 094, registrada no C.G.C.
com o nº 04.821.880/0001-18, representada por seu Diretor Engenheiro
AZAMOR CORRÊA BRITO, firmam o presente Termo Aditivo ao Con-
trato assinado em 30/01/78, a fim de ajustar as seguintes alterações
das cláusulas 3, 5, e 7, do contrato ora aditado que passam a ter a se-
guinte redação, respectivamente:

1 - O valor total do Termo Aditivo é de Cr\$ 72.000,00 (setenta e
dois mil cruzeiros), sendo pago mensalmente pela execução dos servi-
ços a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

2 - As despesas decorrentes deste Instrumento, correrão à conta
dos recursos consignados no Orçamento do Estado para este Tribunal,
exercício financeiro do corrente ano constante da seguinte dotação:

0200 - Tribunal de Contas do Estado

0201 - Tribunal de Contas do Estado

Atividade - 01020022.004 - Fiscalização e Controle da Arrecadação dos Recursos Públicos.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

3 - O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano,
com início a 1º de janeiro, e término a 31 de dezembro de 1979.

As demais cláusulas do contrato originário que não foram alteradas,
permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, para um
só efeito em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 16 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
AZAMOR CORRÊA BRITO
Diretor Engenheiro

Testemunhas: 1ª (Ilegível) e Rosa Maria Moreira Campos.

CARTÓRIO DINIZ
2º OFÍCIO
Reconheço as firmas supra-assinaladas em número de 4.
Belém, 26 de janeiro de 1979

Em testemunho M. O. F. R. da verdade
MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO
Escrevente Autorizada

(G. Reg. nº 271)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as tarifas postais foram majoradas a partir de 15.04.78;

CONSIDERANDO que com esta majoração ficou desatualizado o valor do adiantamento constante do art. 3º da Resolução nº 15/77;

CONSIDERANDO que a necessidade de atualização do mencionado valor para plena execução da Resolução nº 15/77;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO Nº 05/79

Atualiza valor de adiantamento para expedição de correspondências.

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Administração Financeira a processar o adiantamento mensal até o valor de Cr\$ 29.358,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros) à Diretoria de Comunicações, a fim de que o seu Diretor execute as tarefas que lhe são atribuídas pela Resolução nº 15/77 de 11.05.77.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Palácio da Cabanagem, em 29 de janeiro de 1979.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º vice-Presidente

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice-Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA
3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 02/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. nº 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Baixar a seguinte escala de férias, com vigência para o pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) que prestam serviço na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir:

01 - NELSON NERY ALVES - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

02 - IVANILDA LOPES RIBEIRO - de 25.01. a 24.02.79, relativas ao período de 18.03.77 a 18.03.78.

03 - ARLENA ARRUDA DO A. SAVINO - de 25.01. a 24.02.79, relativas ao período de 18.03.77 a 18.03.78.

04 - BENEDITO DIAS DA SILVA - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 01.08.77 a 01.08.78.

05 - BENEDITO REIS DA PAZ - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 01.01.78 a 01.01.79.

06 - EDUARDO LOPES FERRAZ - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 02.01.78 a 02.01.79.

07 - FRANCISCO MENDONÇA DE LIMA - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 02.01.78 a 02.01.79.

08 - MARIA DE LOURDES R. DE AZEVEDO - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 01.05.77 a 01.05.78.

09 - PAULO JOAQUIM DE J. SOUZA - de 25.01 a 05.02.79, relativas ao período de 01.07.77 a 01.07.78.

10 - RAIMUNDO DA SILVA PIRES - de 04.02 a 24.02.79, relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

11 - MARIA DAS GRAÇAS D. DIAS - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 02.02.78 a 02.02.79.

12 - ANDRÉ GIL HANCHEN MARQUES - de 04.02 a 24.02.79, relativas ao período de 02.01.78 a 02.01.79.

13 - RUBENICE NUNES SAMPAIO - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 01.01.78 a 01.01.79.

14 - MARIA SALES DO NASCIMENTO - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 01.01.78 a 01.01.79.

15 - EDDA DE PARIJÓS COHEN - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 10.08.77 a 10.08.78.

16 - ROSA DE FÁTIMA C. BEZERRA - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 02.01.78 a 02.01.79.

17 - MARIA DE NAZARÉ T. DA SILVA - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 01.09.77 a 01.09.78.

18 - EREOTILDES SILVA DE OLIVEIRA - de 05.02 a 24.02.79, relativas ao período de 01.01.78 a 01.01.79.

19 - MARIA DE BELÉM ANDRADE VELOSO - de 25.01 a 24.02.79, relativas ao período de 02.01.78 a 02.01.79.

20 - CREMILDA DE MOURA TEIXEIRA - de 26.12.78 a 24.01.79, relativas ao período de 01.12.77 a 01.12.78.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 1979.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

PORTARIA Nº 04/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, oito (08) dias de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o art. 85, item II da Lei 749 de 24.12/53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 19.12.78 a 26.12.78.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1979.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

PORTARIA Nº 05/79

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art. 145 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), à funcionária LEONI MELO E SILVA, ocupante do cargo de Taquígrafo Parlamentar - Classe "A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, a gratificação adicional de dez (10) por cento sobre o respectivo vencimento, a partir de outubro de 1978, por ter completado dez (10) anos de serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

PORTARIA Nº 06/79

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de abril de 1979, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família ao filho da funcionária ÍRIS EVANGELINA DE SOUZA BARROS, ALEX DE SOUZA BARROS, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

PORTARIA Nº 07/79

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor WALDIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos Automotores, do Quadro Especial da C.L.T., deste Poder, fique à disposição do Instituto de Previdência da Assembléa Legislativa do Estado do Pará (IPALEP), até ulterior deliberação, conforme autorização do Presidente desta Casa, através Processo nº 0006/79, sem prejuízos de suas funções.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

PORTARIA Nº 08/79

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, baseado na Resolução de 07/73, e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários), férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados, no período de 25.01 a 23.02.79.

NOMES _____ EXERCÍCIO

- Maria Rute Barros Cardoso _____ 1977

- Maria da Consolação Pereira _____ 1977

- Maria Luiza Tavares _____ 1977

- Íris Evangelina de Souza Barros _____ 1977

- Enedina Nazaré de Souza _____ 1977

- Raimundo Nonato da Cunha _____ 1978

- Débora de Lima Gouvêa _____ 1978

- Raimunda Amélia Coelho _____ 1978

- Gilda Rodrigues Peixoto _____ 1978

- Celino Rodrigues da Silva _____ 1978

- Eunice de Lima Gouvêa _____ 1978

- Maria Analy Cardoso _____ 1978

- Ana Célia Franco da Rocha _____ 1978

- Irene Nazaré dos Reis Costa _____ 1978

- Antônio Lopes do Nascimento _____ 1978

- Maria de Jesus Feitosa _____ 1978

- Maria de Fátima Oliveira _____ 1978

- Delzira Dinelly Rabelo _____ 1978

- Maria de Nazaré Medeiros Branco _____ 1978

- Maria das Graças Freitas dos Santos _____ 1978

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/79

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA ÂNGELA DE AZEVEDO NOBRE, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafa, do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléa Legislativa, noventa (90) dias de licença repouso, de conformidade com o art. 107 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 18.12.78 a 17.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 18 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/79

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária CASSIONILA MARIA ALVES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafa, do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléa Legislativa, noventa (90) dias de licença-reposo, de conformidade com o art. 107 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 27.12.78 a 25.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 18 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER A FUNCIONÁRIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SUSSUARANA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Membro de Mesa Diretora, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 04.12.78 a 02.01.79.

Cumpra-se; registre-se e publique-se.

Belém, 18 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado CSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

Termo Aditivo ao Contrato Particular firmado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e a firma "A RECONSTRUTORA".

Fica, pelo presente termo, prorrogado o contrato de prestação de serviços, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará à Rua de Aveiro nº 130, nesta capital, representada pelo seu Presidente, Deputado Antônio Teixeira, e a firma "A RECONSTRUTORA", localizada à Avenida 16 de Novembro nº 112, representada pelo Sr. Antônio Melo em 01.01.78.

O Presente Contrato terá seu prazo de duração até 31 de dezembro de 1979, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

O valor do Contrato em questão importará em Cr\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito cruzeiros) mensais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento, em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas idôneas.

Belém, 01 de janeiro de 1979.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

CPF nº 000461162

ANTÔNIO MELO

Pela "A RECONSTRUTORA"

Testemunhas: (illegíveis)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

EDITAIS JUDICIAIS

Estado do Pará

Comarca de São Miguel do Guamá

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria da Providência Abdulmassih, Juíza de Direito em exercício da Comarca de São Miguel do Guamá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos e quanto o presente Edital de Praça virem, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 01 (primeiro) de março de mil novecentos e setenta e nove (1.979), às 9:00 (nove) horas, à porta da Sala de Audiências deste Juízo, que funciona no prédio sito à Travessa Padre Sátiro, nº 232, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos Auditórios para cumprimento da Carta Precatória vinda do Juízo de Direito da Comarca de Castanhal, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance oferecer acima da avaliação, os bens a seguir descritos, penhorados nos Autos Cíveis do Processo de Execução por Título extrajudicial, movida por BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - Agência de Castanhal, contra COMÉRCIO INDÚSTRIA MADEIRAS FAIAD LIMITADA: Uma área de terras agrícolas, coberta parte de capoeira e parte de mato grosso, medindo 495 metros de frente por 2.500

metros de fundos, situada à margem da Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), altura do Km 23, distrito e município de São Miguel do Guamá, registrada no CRI desta Comarca sob o nº 4823 às fls. 91 do Livro 3-N, avaliada em Cr\$ 200.000,00; Um galpão de construção sólida de alvenaria de tijolos medindo 19,50m de frente por 40 ditos de fundos, coberto de telhas tipo brasilit, com um só salão, avaliado em Cr\$-200.000,00; Uma casa de madeira, com dois compartimentos, um fechado e outro aberto, medindo 7 metros de frente por 7 ditos de fundos, coberta de telhas de barro, tipo canal, avaliada em Cr\$-1.000,00; Um motor a óleo diesel, no estado, sem gerador, MWM 33 HP, avaliado em Cr\$-30.000,00; Uma máquina de beneficiar arroz em péssimo estado possuindo somente madeira e ferragem pesadas, marca Zacarias, avaliada em Cr\$-10.000,00; Uma área de terras com mato baixo e parte com mata nos limites com o rio Matari, neste município, medindo 390,92 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, avaliada em Cr\$-300.000,00, registrada no CRI desta Comarca sob o nº 4840 às fls. 96 do Livro 3-N e uma casa em péssimo estado de conservação, sendo somente aproveitáveis as telhas de barro, avaliada em Cr\$-2.000,00. A avaliação global dos bens antes descritos é de Cr\$-743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil cruzeiros) e quem pretender arrematá-los, deverá comparecer no dia, local e hora antes designados, ciente de que a arrematação far-se-á com

dinheiro à vista ou a prazo de três (3) dias mediante caução idônea. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, as comissões do porteiro e escrivão, custas, inclusive carta de arrematação. Se os referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação, irão a nova praça no mesmo local, ficando desde já designado o dia 15 de março de 1979, às 9:00 (nove) horas, quando serão vendidos pelo maior lance oferecido, independentemente do valor da avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, será este afixado no átrio do Edício do Forum, onde funciona o Juízo de Direito da Comarca e publicado na forma da lei. Pelo presente fica intimada a executada **COMÉRCIO INDÚSTRIA MADEIRAS FAIAD LTDA.** da designação supra, uma vez que os seus representantes se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guamá, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, ilegível, Escrevente Autorizado, o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA DA PROVIDÊNCIA
ABDULMASSIH

Juiza de Direito em exercício
(Ext. Reg. nº 701 - Dia: 07.02.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Paulo Itagiba Mendes Rios, Geraldo Coutinho Cardoso, José Amílcar de Araujo Guimarães, Zuleide dos Passos Guimarães, Hilton José Araujo Braga, Antonio Claudio de Oliveira Valente, Antonio Carlos de Souza Mélo (Emitentes), Atlântica Coml. Ltda, Geraldo Coutinho Cardoso, Coml. Anapuense Ltda, Americo Nascimento e Cia. Ltda, José Leoncio Serpa, Armazéns Gerais Tucuruy Imp. Com. & Rep. Ltda, Abdon B. Neto, Tucuruy Imp. Com. Rep. Ltda, M.G. Lopes Merc. Belo Horiz., Pará Madeiras Ltda, A. Teixeira, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório, à rua 28 de Setembro, 276, da parte do Bradesco, Banco Sul Brasileiro S/A, Abril S/A - Cultural e Indl., Abril S/A - Cultural, Vasp S/A, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Casa dos Pneus Ltda, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Burroughs Eletronic Ltda, Cyklop do Brasil Emb. S/A, Banco Itaú S/A, Banco Auxiliar de S. Paulo S/A, Banco Nacional S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, seis (6) notas promissórias, três (3) cheques nº 230873, 800527, e vinte (20) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 22.393,26 - saldo / Cr\$ 100.000,00 / Cr\$ 1.045,80 / Cr\$ 1.045,80 / Cr\$ 6.490,80 - saldo / Cr\$ 3.108,00 / Cr\$ 3.480,00 / Cr\$ 1.035,00 / Cr\$ 6.023,00 / Cr\$ 9.976,25 / 14.400,00 / Cr\$ 16.120,00 / Cr\$ 2.850,00 / Cr\$ 29.880,00 / Cr\$ 90.250,56 / Cr\$ 300,00 / Cr\$ 30.000,00 / Cr\$ 6.662,04 / Cr\$ 1.096,00 / Cr\$ 17.634,50 / Cr\$ 17.634,59 / Cr\$ 1.789,00 / Cr\$ 17.777,18 / Cr\$ 672,61 / Cr\$ 16.753,97 / Cr\$ 17.667,85 / Cr\$ 8.084,85 / Cr\$ 4.265,58 / Cr\$ 75.936,00 / Cr\$ 151.872,00 / Cr\$ 9.595,00 / Cr\$ 2.450,00 / Vencimentos vários por V.Ss. emitidas, e não pagas a favor do Banco Bradesco de Investimentos S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Abril S/A Cultural e Industrial, Bradesco, Vasp, Máquinas Lo Plumo S/A, I.N. Crespim Maq. e Motores Ltda, Artefatos de Couro do Pará Ltda, Inds. São Vicente M Santos e Cia,

digo M. Santos S/A, Casa dos Pneus Ltda, Ianic Implementos Avícolas do Nordeste Ind. Com. Ltda, Litograph Editora Haupt São Paulo S/A Indl Coml, Burroughs Eletronic Ltda, Cyklop do Brasil Emb S/A, Plásticos Mimo S/A, Aliança S/A, Rall Ind Com Ltda, Marte Met Mogi S/A, Bebidas Bras Com e Exp Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias os cheques e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 06 de fevereiro de 1979

(a) Salvio A. Miranda Correa Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Offício

(Ext. Reg. nº 683 - Dia 07.02.79)

Repartição Criminal

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO, em favor de Reynaldo Azevedo Santos, Oficial de Justiça, lotado na Repartição Criminal.

RELATORA: Dra. Juíza de Direito, Diretora da Repartição Criminal, em exercício.

Vistos,

etc...

REYNALDO AZEVEDO SANTOS, Oficial de Justiça, solicita a contagem de seu tempo de serviço público prestado ao Estado. Provou o alegado com uma certidão fornecida pela Escrivã-Secretária pela qual se vê que o requerente foi nomeado pelo Decreto de 17.01.1959 para o cargo de Servente, Classe E, prestando afirmação em 28.01.1959 e sendo exonerado a seu pedido pelo Decreto de 16.06.1959; nomeado pela Portaria de 26.05.1959 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito e Diretor da Repartição Criminal para o cargo de Oficial de Justiça, tendo prestado afirmação e entrado no exercício do cargo na data da mencionada Portaria, permanecendo no mesmo até a presente data, o qual conta tempo de serviço ininterrupto de Sete Mil e Trezentos e Nove (7.309) dias, ou sejam, vinte (20) anos e nove (09) dias até a data de 31.01.1979, tempo esse que deverá ser acrescido de: mais dezoito (18) períodos de férias não gozadas referentes aos períodos de 1959/60-1960/61-1961/62-1962/63-1963/64-1964/65-1965/66-1966/67-1967/68-1968/69-1969/70-1970/71-1971/72-1972/73-1973/74-1974/75-1975/76-1976/77, contados em dobro, num total de um mil e oitenta dias (1.080) dias; ou sejam, dois (02) anos e onze (11) meses e vinte (20) dias, de acordo com o que estabelece a Lei nº 1.894 de 30.06.1960, o que perfaz um total geral de vinte e dois (22) anos e onze (11) meses e vinte e nove (29) dias até 31 de janeiro do ano em curso.

Razão pela qual esta Diretoria da Repartição Criminal, deferiu o pedido de contagem de tempo de serviço público, formulado pelo Oficial de Justiça, Reynaldo Azevedo Santos no sentido de se lhe atribuir vinte e dois (22) anos e onze (11) meses e vinte e nove (29) dias para os efeitos de percepção de adicional.

Belém, 02 de fevereiro de 1979
**Dra. LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUN
 DIAS CRUZ**
 Diretora da Repartição Criminal, em exercício
 (G. Reg. nº 280)

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciada Ana Lúcia Nogueira Teixeira, solteira, sem profissão definida, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 155 e 168 do C.P.B. c/c 51 do mesmo. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 do mês de março, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de janeiro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da
 Capital

(G. Reg. nº 256)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 15.154

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
 DE QUARENTA (40) DIAS**

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quantos virem o presente edital de citação, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo Federal tramitam os autos de ação criminal nº 15.154 - movida pela Justiça Pública contra James Francis Coles, natural de Trelomas, País de Gales, nascido em 17/07/47, filho de Robert Francis Coles e Anastasia Coles, marinheiro de convés, embarcado no navio "La Pampa", de bandeira inglesa, residente em Gray Gardens, 20, Grai-y-Rhacca Mach, Newport, Inglaterra, e Miguel Pinto Mendes, natural da Ilha de Cabó Verde, Portugal, solteiro, filho de Miguel Mendes e Cândida Pinto Fernandes, nascido em 08/05/48, marítimo, embarcado no navio "La Pampa" de bandeira inglesa, residente na rua Cassestrat nº 35 - Holanda, acusados da prática do crime tipificado no art. 129 do Cód. Penal Brasileiro. E porque se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital para se verem processar até sentença final, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta capital, no dia 28 de maio vindouro, às 08:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário da Justiça, e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria Cilda Maués, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, p/ Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

**Dr. JOSÉ ANSELMO DE
 FIGUEIREDO SANTIAGO**

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 673 - Dia: 07.02.79)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

**BOLETIM DA JUSTIÇA
 FEDERAL Nº 17/79**
 EXPEDIENTE DO DIA 30/01/79

Juiz Federal e Diretor do Foro
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros
 Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 010/79 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba

Assunto: Mandados de Citação (Devolve)

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 11/79 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba

Assunto: Mandados de Citação (Devolve)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. DRT/PA/OF./GAB/15/79, do Sr. Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e T. F. do Amapá.

Assunto: Informação (presta)

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 018/79-SV. Pe/2º DRF do Chefe do Serviço Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

Assunto: Comunica férias da servidora Cirene Agar Leitão Neves.

DESPACHO: Dê-se ciência a interessada e arquite-se. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior).

Assunto: Solicita a juntada do Laudo de Exame Documentoscópico aos autos da Ação Discriminatória nº 15.143.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. João Ribeiro Lima), ref. aos Processos de desapropriação nºs 15.562 em que é expropriante o DNER e expropriado Sebastião Ribeiro Lima e nº 15.598 em que é expropriante o DNER e expropriado Pedro Ferreira de Souza.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Na Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

— DNER (Adv. Dr. João Ribeiro Lima), ref. ao Processo número 15.574 em que é expropriante o DNER e expropriado Mizaél Alves Brasil.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 3737 — Ação Ordinária

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: Navegação Cabofriense Ltda.

DESPACHO: Diga a autora. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 10.904 — Procedimento Ordinário (Art. 924 CPC)

Requerente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Requerido: Francisco Roseno Rodrigues (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha).

DESPACHO: A Secretaria. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.694 — Mandado de Segurança

Impetrante: Alberto da Silva Campos (em causa própria)

Impetrado: Superintendente da Polícia Federal do Pará

DESPACHO: Notifique-se a autoridade apontada como coatora do conteúdo da petição de fls. 2/3, entregando-se-lhe a 2ª via apresentada pelo impetrante, a fim de que, no prazo legal, preste as informações cabíveis. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.932 — Ação Ordinária

Autor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior)

Réu: Espólio de Hildebrando Guimarães Barros

DESPACHO: A Secretaria. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12.837 — Homologação de Opção

Requerente: José Salvador Pena Marcião (Adv. Dr. Reynaldo de Mello S. Couto)

Requerida: Universidade Federal do Pará

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 10.904 — Procedimento Ordinário (Art. 924 CPC)

Requerente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Requerido: Francisco Roseno Rodrigues (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha).

DESPACHO: A Secretaria. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13.985 — Homologação de Opção

Requerente: João Barbosa Pinheiro (Adv. Dr. Heraldo Aguiar Grana)

Requerido: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.257 — Homologação de Opção

Requerente: Ophir Martins Duarte

Requerida: Universidade Federal do Pará

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.612 — Homologação de Opção

Requerente: Francisco Elói da Silva (Adv. Dr. Rômulo Fontenelle Morbach)

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.785 — Homologação de Opção

Requerente: Gumerindo dos Santos (Adv. Dra. Maria da Conceição Bernardelli)

Requerida: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.190 — Homologação de Opção

Requerente: Narciso Martins Guimarães (Adv. Dra. Maria da Conceição Bernardelli)

Requerida: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.637 — Homologação de Opção

Requerente: Waldemar Rodrigues Teixeira

Requerida: Universidade Federal do Pará

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.653 — Homologação de Opção

Requerente: Antônio Porfírio de Oliveira (Adv. Dr. Rômulo Fontenelle Morbach)

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.883 — Homologação de Opção

Requerente: Manoel Santana Moutinho Tocantins (Adv. Dr. Alacy Viana Nahun)

Requerido: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 30/01/79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício 031, de 23/01/79, do Auditor da Justiça Militar.

Assunto: Resposta às solicitações constantes dos Of. nºs 74 e 77, deste Juízo.

DESPACHO: A Secretaria. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 022/79-DPFAZ/SR/DPF/PA, do Delegado de Polícia Federal, de 26/01/79.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 04/79 — Flagrante, que figura como indiciado Carlos Lima Ferreira.

DESPACHO: N.A. Ao Ministério Público, para os devidos fins, depois de certificado se o indiciado ainda se encontra preso. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior).

Assunto: Requer providências nos autos de Procedimento Sumaríssimo. Proc. nº 15.141.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.626 — Homologação de Opção

Requerente: Raimundo Nonato Ribeiro (Adv. Dra. Maria Rosângela da Silva).

Requerida: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DESPACHO: Designe a Secretaria novos dia e hora para a homologação da opção, feitas as devidas notificações e intimações. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.175 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Carlos Vasques (Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes)

Reclamada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

DESPACHO: Certifique-se se o reclamante efetuou o preparo inicial do feito no prazo de 30 dias, contado da respectiva distribuição. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.181 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Raimundo Nonato Duarte Valente (Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes).

Reclamada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.210 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Florivaldo Leite Farias (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar)

Reclamado: Ministério da Marinha — Base Naval de Val-de-Cans

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9.666 — Justificação

Justificante: Raimundo de Araújo Pinheiro (Adv. Dr. Douglas Domingues)

Justificada: União Federal

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3.248 — Procedimento Ordinário

Autor: Armando Zurita Leão

Réu: União Federal

DESPACHO: Certifique-se o impetrante foi intimado da sentença de fls., bem como se houve interposição de recurso contra a mesma. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4.225 — Mandado de Segurança

Impetrantes: Ivan Luiz Vieira Rickman e outros (Adv. Dr. Antônio Jorge Abelém).

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho

DESPACHO: Certifique-se se os impetrantes foram intimados da sentença de fls., bem como se houve interposição de recurso contra a mesma. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.464 — Execução

Exequente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Executado: Ângelo Augusto Corrêa Barreto

DESPACHO: Cite-se. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.466 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)
 Requerido: Ângelo Augusto Correa Barreto
 DESPACHO: Assino à A. o prazo de 10 dias para complementar a petição inicial, esclarecendo de que modo "o suplicado causou prejuízo ao patrimônio da suplicante". Intime-se, Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.422 - Discriminação de Terras Devolutas
 Autor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior)
 DESPACHO: Como é óbvio, a distribuição por dependência, - isto é, quando o feito se relacionar em virtude de conexão ou continência com outro já ajuizado (Art. 253, "caput", do CPC), - supõe que o processo anterior ainda esteja em tramitação. Ora, "in casu", o feito anterior já fora julgado, não se justificando, destarte, a distribuição ao mesmo juiz pelo só critério da chamada prevenção. Assim sendo, mande que se corrija a distribuição deste e dos demais em idênticas, observando-se o que dispõe o art. 252 da lei civil adjetiva. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.431 - Ação Discriminatória cumulada à de anulação de registro
 Autor: Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)

Réu: Walter de Macedo Ferreira e outros
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.459 - Liquidação judicial de cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Agropecuária do Lago Grande de Franca
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.460 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Agrícola Mista de Vigia Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.461 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Agrícola Mista de Santa Maria
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 15.616 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa dos Pescadores de Vigia
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.617 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Mista de Consumo dos Trabalhadores da Indústria do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.618 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Agrícola Mista Muanense Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.619 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Agrícola Mista Igarapeassuense
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.620 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa dos Avicultores do Pará.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.621 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Mista Agropecuária de Marabá
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.622 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa de Consumo e Produção de Almeirim.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.623 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

- INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)
 Requerida: Cooperativa Mista Agrícola de Igarapé-Miri
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.624 - Liquidação Judicial de Cooperativa
 Requerente: Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
 (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves)

Requerida: Cooperativa Agrícola Mista do Núcleo Novo Paraná.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.514 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial
 Requerente: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almeirindo Trindade).

Sentença: Vistos, etc. Acatando o pronunciamento do representante do Ministério Público, determino o arquivamento dos autos, assim deferindo o pedido de fls. P.R.I. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.243 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial
 Requerente: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Sentença: Vistos, etc. Acatando o pronunciamento do representante do Ministério Público, determino o arquivamento dos autos, assim deferindo o pedido de fls. P.R.I. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.689 - Pedido de Livramento Condicional
 Requerente: Raimundo Pereira Lima Filho

Sentença: Vistos, etc. Raimundo Pereira Lima Filho, atualmente recolhido ao Presídio São José, requereu a concessão de Livramento Condicional, tendo para tal alegado que já cumpriu mais de 3/4 das penas (ditas unificadas) de que tratam os Processos números 5171, 5256 e 3654. Não me parece possa ser atendido o pleiteado. Em primeiro lugar, tratam-se de Processos distribuídos a Juizes Federais diferentes, cuja unificação das respectivas penas, como é óbvio, não pode ser feita indistintamente por um ou por outro, eis que, se tal acontecesse, o que procedesse à unificação estaria de algum modo se imiscuindo na atribuição do outro. Sabendo-se que na Justiça Federal não há Juiz das Execuções, no caso incide a norma do art. 668 do Código de Processo Penal, segundo o qual, "a execução, onde não houver juiz especial, incumbirá ao juiz da sentença". Em segundo lugar, mesmo que se considerasse possível a unificação das penas por um só Juiz, ainda assim não estaria o pedido de Livramento Condicional (na forma como foi feito) em condições de ser deferido. Somadas as penas dos Processos números 5171, 5256 e 3654 obter-se-á o total de 7 anos e 1 dia. Por ser reincidente o apenado, deveria ele ter cumprido pelo menos 3/4 daquele total, ou seja, 5 anos, 3 meses e 18 horas. Ocorre que até a presente data o sentenciado cumpriu somente 5 anos, 2 meses e 2 dias (já computados os 4 meses e 28 dias em que esteve preso por motivo de flagrante - Proc. nº 3654). Destarte, tem-se que, mesmo assim, não seria possível conceder-se-lhe o Livramento Condicional. Quando isso tudo ainda fosse suficiente, é bem de ver-se que laborou um equívoco o requerente ao pretender fossem consideradas as penas dos três aludidos processos. Na verdade, a aplicada no Processo nº 5171 não pode ser computada no cálculo, eis que já foi ela integralmente cumprida o que ocorreu a 26/04/77, estando assim extinta. Se o pedido de unificação tivesse sido formulado antes do término de cumprimento, aí sim, poderia ser levado em conta. É que o Livramento Condicional diz respeito à pena que esteja sendo cumprida (e não de alguma já extinta), que pode ser somada com outra ainda a cumprir. Se assim não fosse, chegaríamos ao absurdo de reconhecer que, por exemplo, alguém que fosse condenado a 10 anos - e houvesse efetivamente cumprido toda essa pena - poderia, depois de sair da prisão, cometer um outro crime cuja pena aplicada resultasse em 2 anos, e da mesma ficar dispensado porque já teria cumprido mais de 3/4 da soma das duas. "In casu", somente as penas dos Processos números 5256 e 3654 poderiam ser somadas (2 anos, 6 meses e 1 dia e 1 ano e 6 meses), dando o total de 4 anos e 1 dia, de que 3/4 é 3 anos e 18 horas. Como o início do cumprimento do primeiro Processo acima referido ocorreu a 26/04/77 (e descontando-se os 4 meses e 28 dias referentes ao Proc. nº 3654), apenas às 06:00 horas do dia 30/11/79 estariam completados os 3/4. Ante o exposto, indefiro o pleiteado pelo requerente. P.R. I. Belém, 30/01/79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 642)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-1.446/78
Reclamante: ROBERCY DE OLIVEIRA RAIOL
Reclamada: EXPANSÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa EXPANSÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo Trabalhista nº 3ª JCJ-1.446/78, em que ROBERCY DE OLIVEIRA RAIOL, é reclamante, para se manifestar no prazo de cinco (5) dias sobre o cálculo de liquidação de sentença efetuado pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, no valor de Cr\$ 7.689,21 cruzeiros, inclusive custas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 31 de janeiro de 1979.

Maria das Mercês Pereira
Chefe de Secretaria

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado Agência de Segurança e Vigilância Patrimonial - L.S. Santos, em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência do despacho exarado às fls. 18 nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.524/78, em que é reclamante Isac Araújo da Cruz Santos, "digam as partes interessadas do Cálculo de fls. 16/17".

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1979. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto
no exercício da Presidência
da 4ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/79 (COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica notificado Gabriel Ferreira Rosa-Sonoros Bandeirante, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-17/79, em que é reclamante Guilherme da Silva Barbosa, de que no dia 18/01/79, às 15 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "... isto posto, a MM. 4ª JCJ de Belém, unanimemente, julga procedente a reclamação de fls. 02 e condena a reclamada a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 2.167,68, a título de aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais, e mandar que a reclamada forneça ao reclamante as guias de saque do FGTS, no Código 14, bem como o que for encontrado em liquidação de sentença, por cálculo, a título de adicional noturno e salários. Deve a reclamada anotar a CTPS do reclamante, tão logo transite em julgado a sentença. Sujeita-se a juros e correção monetária o valor da condenação. Custas pela reclamada sobre o valor da alçada, importando em Cr\$ 234,01..". Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos trinta dias do mês de janeiro de 1979. Eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, (Ana C. de Macedo Lima), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 267)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado Raimundo Borges Pereira, em lugar incerto e não sabido a tomar ciência do despacho exarado às fls. 12, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.493/78 em que é reclamado Obelino Branco, "digam as partes interessadas sobre os cálculos de fls. 12".

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1979. Eu Guilherme Jovita Técnico Judiciário, datilografei. E eu Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto
no exercício da Presidência
da 4ª JCJ de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE VINTE (20) DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Edivaldo Gomes da Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do Processo número 5ª JCJ-654/78, em que é reclamante, Alfredo Serafim Belém, para manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos de liquidação de sentença.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de janeiro de 1979. Eu, Emília Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, (Lucinda Irene de Barros Ferreira), diretora de Secretaria, Subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência
da 5ª JCJ de Belém.

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-833/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, ANTÔNIO PONTES DA SILVA, do cargo de Auxiliar Judiciário código TRT-8ª -AJ-022.A, Referência 34 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - Do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 260)

NOTA Nº 015/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP nº 08/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-1135/78, em que são partes: Maria de Nazaré Conceição de Barros, exequente e Município de Barca-

rena, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, a importância de Cr\$ 3.059,82 (três mil, cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 30 de janeiro de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1979.

JOÃO OLIVEIRA COSTA

Chefe da Seção de Req. de Pagamentos

(G. Reg. nº 263)

NOTA Nº 016/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP nº 09/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-1072/78, em que são partes: Milton Nunes da Silva, exequente e Município de Belém-Secretaria Administrativa do Cemitério de Santa Isabel, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.707,22 (hum mil, setecentos e sete cruzeiros e vinte e dois centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 30 de janeiro de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1979.

JOÃO OLIVEIRA COSTA

Chefe da Seção de Req. de Pagamentos

(G. Reg. nº 263)

NOTA Nº 017/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP nº 10/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-1076/78, em que são partes: Miguel de Castro Costa, exequente e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.696,87 (hum mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 30 de janeiro de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1979.

JOÃO OLIVEIRA COSTA

Chefe da Seção de Req. de Pagamentos

NOTA Nº 018/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP nº 11/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-1046/78, em que são partes: Antônio da Silva Campos, exequente e Município de Belém-Secretaria Municipal de Obras-Departamento Municipal de Agricultura, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.060,97 (hum mil, sessenta cruzeiros e noventa e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 30 de janeiro de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1979.

JOÃO OLIVEIRA COSTA

Chefe da Seção de Req. de Pagamentos

(G. Reg. nº 263)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exm^{os} Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1979.

Processo: TRT RO 24/79.

Recorrente: Telecomunicações do Pará S/A. — TELEPARA.

Advogado: Dr. Floriano Barbosa.

Recorrida: Carmencita da Silva Mendonça.

Advogado: Dr. Deusdedit Brasil.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relatora: Exma. Sra. Juiza, Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato.

Processo: TRT RO 19/79.

Recorrente: Companhia de Pesca Taiyo.

Advogado: Dr. Luis Roberto Meira.

Recorrido: Luiz Fernando Lima Rocha.

Advogado: Dr. Itair Silva.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Processo: TRT RO 16/79.

Recorrente: Ivan da Costa Lobato.

Advogado: Dr. Humberto Mendonça.

Recorrido: Aso Metal S/A..

Advogado: Dr. Heliomar Matos.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato.

Revisora: Exma. Sra. Juiza Dra. Semiramis Arnaud Ferreira.

Processo: TRT RO 21/79.

Recorrente: COMPAR — Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes.

Advogado: Dr. Carlos Abnader.

Recorrido: Antonio Moreira de Castro.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Processo: TRT RO 20/79.

Recorrente: Helmut Artur Lindner — Indústria Garimpeiro.

Recorrido: José Pacheco Bitelo.

Origem: JCJ de Boa Vista.

Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Semiramis Arnaud Ferreira.

Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira.

Processo: TRT RO 39/79.

Recorrente: Mesbla S/A..

Advogado: Dr. José Leite.

Recorrido: Haildo Andrade de Oliveira.

Advogado: Dr. Itair Silva.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos.

Processo: TRT RO 23/79.

Recorrente: Amazônia Mineração S/A.

Advogados: Drs. Izaías Andrade e Achilles Lima.

Recorrido: Francisco Licínio Vieira.

Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira.

ra.

Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato.

Processo: TRT RO 06/79.

Recorrente: Arilo Cláudio Dias.

Recorrido: Waldemar Braga da Silva.

Origem: 2ª JCJ de Manaus.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Processo: TRT RO 18/79.

Recorrente: Michel Guaszer.

Recorrido: Centrais Elétricas de Rondônia S/A. — CE-

RON.

Origem: JCJ de Porto Velho.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato.

Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Semiramis Arnaud Ferreira.

reira.

Processo: TRT RO 15/79.

Recorrente: Carlos Ferreira Dias de Jesus.

Advogado: Dra. Olga Bayma.

Recorrido: Acreano, Indústria e Comércio Ltda..

Advogado: Dr. Olivio Brito.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 31/01/79.

Processo: R EX OFF. 31/79

Remetende: 3ª JCJ de Belém

Reclamante: Luiz Ferreira de Souza

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

Reclamado: Estado do Pará — Secretaria de Segurança Pública

Advogado: Dr. Ítalo Tancredi

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Semiramis Arnaud Ferreira

Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira

Processo TRT RO 08/79

Recorrente: Antunes & Cia. Ltda. — Vil Paris Ótica

Recorrido: Francisco Eládio Muniz Figueiredo

Origem: 2ª JCJ de Manaus

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo TRT RO 30/79

Recorrente: ICEL — Instrumentos e Componentes Eletrônicos

Ltda.

Recorrida: Lúcia Maria Batista Rodrigues

Origem: 1ª JCJ de Manaus

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato.

(G. Reg. nº 266)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.747

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do proc. 141-79,

R E S O L V E:

1º — Considerar como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, os dias 12, 13 e 14 do mês em curso, em que o funcionário Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE, exercendo a função de Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação, faltou ao serviço;

2º — Considerar como licença para tratamento da própria saúde, os dias 15, 16 e 17 do andante, em que o referido servidor deixou de comparecer ao trabalho, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de janeiro de 1979.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

(G. Reg. - nº 229)

ATO Nº 1.746

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno e considerando o proc. 192-79,

R E S O L V E:

Sustar, por motivo de serviço, as férias regulamentares da funcionária Adélia Eleonora Farkas, escaladas de 01 de fevereiro a 02 de março do ano em curso, através do Ato nº 1.725, de 28/12/78, ficando-lhe garantido o direito de gozá-las oportunamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de janeiro de 1979.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

(G. Reg. - nº 229)

CARTÓRIO ELEITORAL DE 29a. ZONA

PEDIDOS DE 2as. VIAS

EDITAL Nº 012/79

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Maria do Socorro Oliveira de Lima, título nº 114886, lotada na 67a. Secção;

João Vieira dos Santos, título nº 129.499, lotado na 75a. Secção;

Jorge Nunes Tamaqueira de Mello, título nº 125316, lotado na 64a. Secção;

Maria Tabita Borges da Silva, título nº 83251, lotada na 187a. Secção;

Miguel Ferreira da Silva, título nº 114.283, lotado na 76a. Secção;

Walder da Silva Nogueira, título nº 114.491, lotado na 105a. Secção;

Raimundo Brito da Silva, título nº 14.245, lotado na 39a. Secção;

Moacyr Amaral dos Santos, título nº 14.223, lotado na 27a. Secção;

Raimundo Nonato da Conceição Nunes, título nº 42.299, lotado na 82a. Secção;

José Luiz de Lima, título nº 105.382, lotado na 16a. Secção;

Paulo Sérgio dos Santos Setubal, título nº 106.707, da 4a. Secção;

João Batista de Carvalho, título nº 75.795, lotado na 16a. Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral da 29a. Zona datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 238)

EDITAL Nº 013/79
PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de título Eleitoral dos Eleitores abaixo relacionados:

Irlanda Silva Santos, título nº 121.775, lotada na 98a. Secção;

Edson Jovino Jardim da Costa, título nº 126.288, lotada na 54a. Secção;

Luiz Pereira da Silva, título nº 9.683, lotado na 30a. Secção;

Antonio Sérgio Medeiros de Melo, título nº 47617, lotado na 28a. Secção;

Carlos Alberto Vale dos Reis, título nº 79.532, lotado na 168a. Secção;

Carlos Olimpio Gomes de Oliveira, título nº 80883, lotado na 180a. Secção;

Joana D'Arc Cunha da Silva, título nº 82.201, lotada, na 117a. Secção;

Antonio Augusto Araújo de Miranda, título nº 83.252, lotada na 187a. Secção;

Cosme dos Santos Pereira, título nº 87.230, lotado na 193a. Secção;

José da Gama Corrêa, título nº 90.128, lotado na 194a. Secção;

Gleides Nazaré Donza Siqueira, título nº 120.851, lotada na 54a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 237)

EDITAL Nº 014/79
PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Edmilson da Cruz Brito, título nº 100.431, lotado na 71a. Secção;

Raimundo de Moraes Beckman, título nº 72.792, lotado na 160a. Secção;

Rosemiro Cardoso Ferreira, título nº 50.625, lotado na 54a. Secção;

Georgete Rique Costa, título nº 74.031, lotada na 165a. Secção;

Raimundo dos Santos, título nº 79.005, lotado na 175a. Secção;

Luiz Otávio da Silva Moraes, título nº 119.275, lotado na 117a. Secção;

Maria de Fátima dos Santos Brandão, título nº 83755, lotada na 177a. Secção;

Raimundo Nonato Nascimento Itassu, título nº 77023 lotado na 170a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil de novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 237)

EDITAL Nº 015/79
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral, da 29a. Zona da Comarca da Capital de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Aduzinda Otero de Seabra Nogueira, portadora do título nº 187.844, da 11a. Zona de Penha-Rio de Janeiro; Erotilde Cardoso da Silva, título Eleitoral nº 17.670, da 8a. Zona de Vigia-Pará; Pedro Rodrigues da Silva, título nº..., da 39a. Zona de Tomé-Açu-Pará; Kasufumi Aihara, título nº 4.694, da 20a. Zona de Wenceslau Braz-Paraná; Pedro Pereira da Silva, título nº 4.425, da 23a. Zona de Ipixuná-Pará; Clénice Alcantara do Rego Lima, título nº 72.855, da 3a. Zona de Recife-Pernambuco; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 237)

EDITAL Nº 016/79
PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias., de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Prisco Pinto dos Santos, título nº 7.968, lotado na 26a. Secção;

Benedito Viana de Azevedo, título nº 28.509, lotado na 82a. Secção;

Fátima de Nazaré Nunes Cristino, título nº 113984 lotada na 136a. Secção;

Francisco Gomes da Silva, título nº 81.351, lotado na 180a. Secção;

Pedro Andrade da Silva, título nº 76.484, lotado na 165a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora Eleitoral datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 237)